Carga Tributária no Brasil 2015

Análise por Tributos e Bases de Incidência

Ministério da **Fazenda**





MINISTRO DA FAZENDA

Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Jorge Antonio Deher Rachid

CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Roberto Name Ribeiro

Estudos Tributários

Carga Tributária no Brasil – 2015 (Análise por Tributo e Bases de Incidência)

Organizador

Irailson Calado Santana

Equipe Técnica

Alessandro Aguirres Corrêa
André Rogério Vasconcelos
Eduardo Nakama
José Geraldo Ferraz Gangana
Joyce Ferreira de Arruda
Lucas Gomes Palhares
Pablo Graziano Alvim Moreira
Rafael Morais Rocha
Ricardo de Andrade Nascimento
Tiago Augusto Alves Lacerda

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602 Brasília – DF CEP - 70.048-900 Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634



Resumo

O Estudo da Carga Tributária no Brasil este ano não apresenta mudanças metodológicas significativas em relação aos anos anteriores. Os dados de arrecadação, com exceção da parcela patronal da Contribuição para o Plano da Seguridade do Servidor (CPSS), do Sistema S, do FGTS e dos tributos estaduais e municipais, passaram a ter como fonte a arrecadação líquida do SIAFI¹, divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em sua página na Internet (Séries Históricas do SIAFI²). Esta mudança permite maior uniformidade dos dados e a exclusão das multas e juros das receitas previdenciárias. A arrecadação para o Sistema S e a CPSS patronal passaram a ter como fonte dados da própria RFB. As alterações foram promovidas em toda a série, não havendo solução de continuidade. Com relação ao PIB, o valor de 2014 foi revisado pelo IBGE³, tendo seu valor aumentado em relação ao divulgado em 2015.

No cálculo da Carga Tributária, busca-se aferir o fluxo de recursos financeiros direcionado da sociedade para o Estado que apresente características econômicas de tributo, independentemente de sua denominação ou natureza jurídica. Portanto, na análise de pertinência ou não de inclusão de uma receita no cômputo da Carga Tributária Bruta (CTB), o juízo econômico prevalece sobre o jurídico. Em geral, consideram-se no cálculo da CTB os pagamentos compulsórios (definidos em lei) realizados por pessoas físicas e jurídicas, inclusive as de direito público, para o Estado, excluindo-se aqueles que configurem sanção, penalidade ou outros acréscimos legais.

¹ Sistema Integrado de Administração Financeira

² Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/series-historicas

³ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Nota Introdutória

Para uma interpretação adequada dos dados apresentados, em especial no que se refere à distribuição da carga por bases de incidência, recomenda-se a leitura dos anexos que integram este trabalho, a saber:

Anexo C - Notas Metodológicas e

Anexo D - Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.

Adota-se, no enfoque econômico, codificação numérica de quatro níveis, que representam as Categorias, Subcategorias, Itens e Subitens, conforme ilustrado a seguir.

Estrutura da Codificação da CTB segundo Bases de Incidência

Classificação	Descrição	Exemplo		
	Principal nível de agregação referente à base de incidência do tributo. O primeiro	4 000		
6 Categorias	dígito à esquerda do código identifica a categoria.	(Tributos sobre Bens e Serviços)		
	Os dois primeiros dígitos à esquerda	41 00		
17 Subcategorias	identificam a subcategoria.	(Tributos sobre Bens e Serviços - Gerais)		
		41 10		
12 Itens	Desdobramento da subcategoria. Os dois dígitos finais identificam o item.	(Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos)		
	O subitem é a unidade básica da	4110- 04		
97 Subitens	informação utilizada na agregação. Não deve ser confundido com o tributo (um único tributo pode ser dividido em vários subitens).	(Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos – PIS Não Cumulativo)		



<u>SUMÁRIO</u>

1. Conside	erações Iniciais	1
2. Fatores	Condicionantes	1
3. Série H	istórica da Carga Tributária	2
4. Análise	por Ente Federativo	3
5. Análise	por Tributos – Enfoque Orçamentário	5
6. Análise	por Base de Incidência - Enfoque Econômico	8
7. Compa	ração Internacional	8
	ANEXOS	
Α	Tabelas: Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário	15
TRIB 00	RT por Tributo e Competência - 2014 e 2015 (R\$ milhões, pp do PIB e %)	16
TRIB 01A	RT por Tributo e Competência – 2006 a 2015 (R\$ milhões)	17
TRIB 01B	RT por Tributo e Competência – 2006 a 2015 (pp do PIB)	19
TRIB 01C	RT por Tributo e Competência – 2006 a 2015 (% do Total)	21
TRIB 02	RT por Relevância do Tributo - 2014 e 2015	23
TRIB 03	RT por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2014 e 2015	24
В	Tabelas: Análise por Bases de Incidência – Enfoque Econômico	25
INC 00	RT por Base de Incidência- 2014 e 2015 (R\$ milhões, pp do PIB e %)	26
INC 01-A	RT por Base de Incidência e Nível de Governo - 2015 (R\$ milhões)	27
INC 01-B	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – 2015 (pp do PIB)	28
INC 01-C	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical (% do Total)	29
INC 01-D	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal (% do Total)	30
INC 02-A	Série Histórica - RT por Base de Incidência - 2006 a 2015 (R\$ milhões)	31
INC 02-B	Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2006 a 2015 (pp do PIB)	33
INC 02-C	Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2006 a 2015 (% do Total)	35
INC 03	RT por Bases de Incidência – Detalhe da Agregação (R\$ milhões)	37
С	Notas Metodológicas	43
D	Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos	45



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 2015, a Carga Tributária Bruta (CTB)⁴ atingiu 32,66%, contra 32,42% em 2014, indicando **variação positiva de 0,24 pontos percentuais** (Tabela 01). Essa variação resultou da combinação dos decréscimos em termos reais de 3,8% do Produto Interno Bruto e de 3,15% da arrecadação tributária nos três níveis de governo⁵.

<u>Tabela 01</u>

Carga Tributária Bruta – 2014 e 2015

R\$ bilhões

Componentes	2014	2015
Produto Interno Bruto	5.687,31	5.904,33
Arrecadação Tributária Bruta	1.843,86	1.928,18
Carga Tributária Bruta	32,42%	32,66%

Fonte: RFB e IBGE

2. FATORES CONDICIONANTES

O PIB no ano de 2015 apresentou redução real de 3,8% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 5,90 trilhões (valores correntes). Segundo o IBGE, essa foi a maior redução da série histórica iniciada em 1996. Em 2014, o PIB havia ficado praticamente estável (+0,1%).

Essa redução foi resultado do recuo de 3,3% do valor adicionado a preços básicos e da contração de 7,3% nos impostos sobre produtos líquidos de subsídios. O resultado do valor adicionado é reflexo do desempenho das atividades: Agropecuária (1,8%), Indústria (-6,2%) e Serviços (-2,7%).

Com relação à arrecadação, do ponto de vista das competências tributárias federativas, observa-se que o incremento da carga foi concentrado na União (responsável por um aumento de 0,12 pontos percentuais). Apesar das desonerações implantadas nos últimos anos, houve uma recomposição de alíquotas de alguns tributos, como por exemplo, CIDE e PIS/Cofins sobre combustíveis, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do setor financeiro, IOF sobre operações de crédito de pessoas físicas e redução do percentual do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para Empresas Exportadoras (REINTEGRA). Os tributos incidentes sobre bens

⁴ A Carga Tributária Bruta é definida como a razão entre a arrecadação de tributos e o PIB a preços de mercado, ambos considerados em termos nominais.

Variações reais calculadas com base no deflator implícito do PIB que, em 2015, foi de 7,97%.



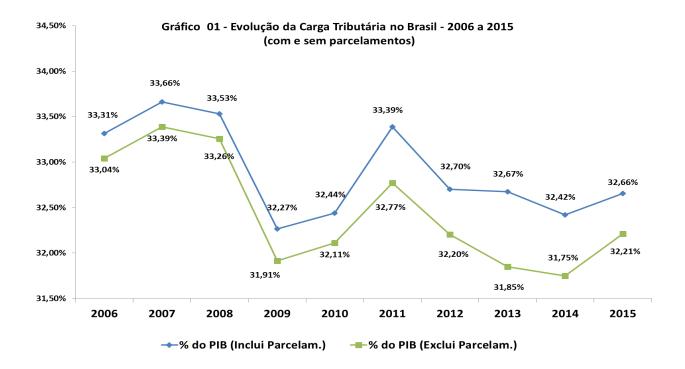
e serviços (ICMS, IPI, PIS e Cofins) acompanharam o desempenho da economia, apresentando declínio em termos reais.

3. SÉRIE HISTÓRICA DA CARGA TRIBUTÁRIA

Em 2015, a carga tributária, apesar do pequeno acréscimo verificado, manteve a tendência à estabilidade apresentada nos últimos anos. Embora, tenha se verificado aumento de alíquotas de alguns tributos, grande parte das desonerações instituídas nos anos anteriores continuaram a surtir efeitos em 2015. A arrecadação total de cada ano também é influenciada pelas receitas de parcelamentos, que se referem a dívidas de exercícios anteriores. A tabela e o gráfico a seguir apresentam a série histórica da carga tributária dos últimos 10 anos, com e sem as receitas oriundas dos parcelamentos. Observa-se que a redução das receitas de parcelamentos em 2015 contribuiu para que o aumento da carga tributária fosse mais atenuado.

Tabela 02 - Efeitos dos Parcelamentos - 2006 a 2015

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Arrecadação (Incl. Parcelam.)	802.690	915.646	1.042.753	1.075.476	1.260.494	1.460.340	1.571.579	1.737.125	1.843.860	1.928.183
% do PIB (Inclui Parcelam.)	33,31%	33,66%	33,53%	32,27%	32,44%	33,39%	32,70%	32,67%	32,42%	32,66%
(-) Parcelamentos:	6.559	7.438	8.574	11.773	12.697	26.982	23.854	43.826	38.284	26.381
Arrecadação (Líquida de Parcelam.)	796.131	908.208	1.034.179	1.063.703	1.247.797	1.433.358	1.547.725	1.693.299	1.805.576	1.901.802
% do PIB (Exclui Parcelam.)	33,04%	33,39%	33,26%	31,91%	32,11%	32,77%	32,20%	31,85%	31,75%	32,21%
Diferença (%)	0,27%	0,27%	0,28%	0,35%	0,33%	0,62%	0,50%	0,82%	0,67%	0,45%





A seguir são apresentados uma tabela e os gráficos da carga tributária da União, dos Estados e dos Municípios, sendo que o valor da carga tributária da União está detalhado conforme o tipo de receita (receitas previdenciárias federais e receitas de tributos e contribuições federais, exceto previdência).

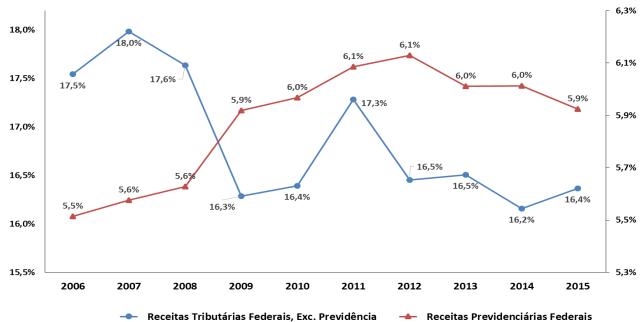
Tabela 03 - Carga Tributária por Ente Federativo - 2006 a 2015

1/2	ores	Δm	ρ¢	mil	hões

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
União (1)		23,6%	23,3%	22,2%	22,4%	23,4%	22,6%	22,5%	22,2%	22,3%
Receitas Tributárias Federais, Exc. Previdência	17,5%	18,0%	17,6%	16,3%	16,4%	17,3%	16,5%	16,5%	16,2%	16,4%
Receitas Previdenciárias Federais	5,5%	5,6%	5,6%	5,9%	6,0%	6,1%	6,1%	6,0%	6,0%	5,9%
Estados	8,6%	8,4%	8,5%	8,3%	8,3%	8,2%	8,2%	8,3%	8,2%	8,3%
Municípios	1,7%	1,7%	1,7%	1,8%	1,8%	1,8%	1,9%	1,9%	2,0%	2,1%
Total:	33,3%	33,7%	33,5%	32,3%	32,4%	33,4%	32,7%	32,7%	32,4%	32,7%

(1) RGPS e RPPS.

Gráfico 02 - Carga Tributária da União - 2006 a 2015



4. ANÁLISE POR ENTE FEDERATIVO

A tabela abaixo apresenta a distribuição da Carga Tributária entre os três níveis da Federação. Observa-se que a União foi responsável pela maior parcela de aumento da carga tributária, contribuindo com 65% em termos nominais. O mesmo comportamento é observado quando se trata das variações reais e em pontos percentuais. Embora, tenha sido responsável pela maior participação no aumento da carga, em 2015, a União reduziu sua participação no total da arrecadação.



Tabela 04

Carga Tributária por Ente Federativo

Entidade	2014				2015		Variação			
Federativa	R\$ milhões	% do PIB	% da	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões		p.p. do	p.p. da
	KŞ IIIIII0ES	/6 UU FIB	Arrecad.	K\$ IIIIII0es			Nominal	Real ⁽¹⁾	PIB	Arrecad.
União	1.260.983,20	22,17%	68,39%	1.316.190,50	22,29%	68,26%	55.207,30	-45.295,11	0,12	-0,13
Estados	468.319,34	8,23%	25,40%	489.103,22	8,28%	25,37%	20.783,88	-16.541,93	0,05	-0,03
Municípios	114.557,95	2,01%	6,21%	122.889,13	2,08%	6,37%	8.331,17	-799,28	0,07	0,16
Receita Tributária	1.843.860,49	32,42%	100,00%	1.928.182,85	32,66%	100,00%	84.322,36	-62.636,32	0,24	0,00

(1) Foi usado o deflator implícito do PIB para corrigir a arrecadação de 2014.

O efeito da recomposição de alíquotas de alguns tributos foi parcialmente compensado pelas desonerações tributárias que em 2015 atingiram R\$ 108.586 milhões e superaram em 3,8% os valores observados em 2014.

Tabela 05 Desonerações Tributárias da União - 2014/2015

R\$ milhões

		JAN A DEZ	
DISCRIMINAÇÃO	2014 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	22.107	24.149	-2.042
Cide-Combustível	12.225	5.441	6.784
Simples e MEI	7.744	11.577	-3.833
Cesta Básica	9.331	10.282	-951
Prorrogação SUDAM/SUDENE	4.990	5.324	-334
IPI-Total	10.365	6.240	4.126
IOF-Crédito PF	3.828	341	3.487
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Import.	3.641	1.370	2.271
Nafta e Álcool	3.552	3.887	-335
Vale-Cultura	448	740	-292
Planos de Saúde	1.919	2.100	-182
Tributação PLR	1.889	2.096	-207
INOVAR-Auto	830	886	-57
Entidades Beneficentes - Cebas	1.692	1.828	-135
Depreciação Acelerada BK	1.463	1.563	-100
Transporte Coletivo	1.424	1.579	-156
PRONON e PRONAS	83	89	-6
IRPF-Transportadores	1.341	1.432	-91
REPNBL-Redes	1.018	1.087	-69
Lucro Presumido	976	1.083	-107
Outros	13.541	25.493	-11.952
TOTAL	104.406	108.586	-4.180

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2015 e 2014 das desonerações instituídas desde 2010.



Do ponto de vista de tendência anual, observa-se que a trajetória de redução da participação da União na arrecadação total continua a se acentuar, registrando a quarta redução seguida. Em contrapartida, a participação dos Municípios apresentou um aumento em 2015, conforme indica a tabela 06 abaixo.

Tabela 06

<u>Série Histórica - Evolução da Participação dos Entes Federativos na Arrecadação Total - 2006 a 2015</u>

Ente Federativo	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Repres. Gráfica
Governo Federal	69,21%	70,00%	69,38%	68,81%	68,94%	69,99%	69,06%	68,92%	68,39%	68,26%	diala
Governo Estadual	25,68%	24,85%	25,46%	25,71%	25,53%	24,47%	25,15%	25,27%	25,40%	25,37%	Lillian
Governo Municipal	5,11%	5,16%	5,16%	5,48%	5,53%	5,54%	5,79%	5,81%	6,21%	6,37%	
Receita Tributária Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

5. Análise por Tributos - Enfoque Orçamentário

Dentre os tributos federais, os que mais contribuíram para o aumento da carga tributária em 0,24 p.p. do PIB foram, positivamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte, o FGTS, o IOF e a CIDE-Combustíveis, responsáveis por um aumento de 0,5 p.p. Já as maiores reduções se devem ao IPI, PIS/PASEP e Cofins, Contribuição para a Previdência Social, IRPJ e CSLL, responsáveis por um decréscimo de 0,44 p.p., conforme mostra a Tabela 07 abaixo.



Tabela 07

<u>Receita Tributária por Ente Federativo - 2014 e 2015 - Principais Variações em Pontos Percentuais do PIB</u>

T.11. 1.16	2014	2015	Variação
Tributo/Competência	% PIB	% PIB	(p.p. do PIB)
Total da Receita Tributária	32,42%	32,66%	0,24
Tributos do Governo Federal	22,17%	22,29%	0,12
IRRF	3,25%	3,55%	0,30
FGTS	1,91%	2,00%	0,09
IOF	0,52%	0,59%	0,06
Cide Combustíveis	0,00%	0,06%	0,05
Outros Trib. Federais	2,74%	2,80%	0,06
IPI	0,87%	0,81%	-0,05
Contrib. PIS/PASEP e Cofins	4,33%	4,28%	-0,05
Contrib. Prev. Social	5,54%	5,43%	-0,11
IRPJ e CSLL	3,01%	2,78%	-0,23
Tributos do Governo Estadual	8,23%	8,28%	0,05
IPVA	0,57%	0,61%	0,04
ICMS	6,76%	6,72%	-0,04
Outros Trib. Estaduais	0,91%	0,95%	0,05
Tributos do Governo Municipal	2,01%	2,08%	0,07
IPTU	0,49%	0,52%	0,03
ISS	0,97%	0,98%	0,01
Outros Trib. Munic.	0,55%	0,58%	0,02

A variação positiva da arrecadação do IRRF teve maior influência dos itens "Ganhos e Capital" e lucros e rendimentos de "Residentes no Exterior". Estas rubricas sofreram influências dos aumentos das taxas de juros e do volume de aplicações em renda fixa, além de arrecadações atípicas em 2015.⁶ A tabela abaixo ilustra a distribuição da arrecadação do IRRF.

Tabela 08 Arrecadação do IRRF (R\$ milhões)

	2014	2015	Variação (%)
Estados	29.020,56	33.201,73	14%
Municípios	11.282,56	12.582,73	12%
Trabalho União	74.361,19	75.811,69	2%
Ganhos de Capital	41.287,59	53.691,85	30%
Resid. no Exterior	19.703,00	24.669,10	25%
Outros Rendim. União	9.081,71	9.835,53	8%
Total:	184.736,61	209.792,63	

⁶ Nota de Arrecadação Dez.2015. Disponível em:

http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao/arrecadacao-2015/copy3_of_relatorios-do-resultado-da-arrecadacao-anos-anteriores-capa



Já a variação na arrecadação do FGTS pode ter sido influenciada por dois movimentos opostos: por um lado houve um discreto aumento na massa salarial e por outro houve aumento do desemprego. A massa salarial aumentou 0,48% em 2015, em comparação com 2014, de acordo com dados da PNAD Contínua divulgada pelo IBGE.⁷ Em contrapartida, os dados da PNAD indicam que a quantidade de pessoas empregadas com carteira assinada diminuiu em 2,5%, em 2015.⁸ O volume de demissões no setor privado influencia positivamente o item do FGTS relativo às demissões sem justa causa.

No que se refere ao IOF, o aumento da arrecadação se deve ao aumento das alíquotas nas operações de crédito das pessoas físicas (Decreto nº 8.392/2015), com efeitos desde fevereiro de 2015.

As alíquotas da CIDE-Combustíveis, que estavam zeradas em 2014, foram recuperadas em 2015 com a edição do Decreto nº 8.395/2015, para fatos geradores a partir de maio de 2015.

A variação negativa do IRPJ e da CSLL deve-se principalmente a redução da atividade econômica, com consequente redução do lucro das empresas.

Já os tributos cujo desempenho está diretamente atrelado à atividade econômica (IPI, PIS/Pasep e Cofins) acompanharam o desempenho da economia. A atividade industrial caiu 8,3% em 2015, com relação a 2014, segundo o IBGE.⁹

Quanto à arrecadação previdenciária sua redução em 2015 deveu-se principalmente às receitas de parcelamento que apresentaram decréscimo nominal de R\$ 4,3 bilhões e as contribuições previdenciárias retidas na nota fiscal com decréscimo de R\$ 1,4 bilhão, além da diminuição dos postos de trabalho.

Quanto aos tributos estaduais, destacam-se o IPVA e o ICMS. O incremento do IPVA pode estar relacionado ao aumento das bases de cálculos e das alíquotas nos estados. No que se refere ao ICMS a redução do montante arrecadado está relacionada ao fraco desempenho da economia em 2015. Segundo os dados do IBGE, o comércio sofreu queda de 8,9%, em 2015. Do ponto de vista das despesas, o consumo das famílias foi afetado negativamente pelos indicadores de inflação, juros, crédito, emprego e renda, em 2015. No âmbito municipal, o aumento do IPTU pode ser creditado à melhoria da eficiência arrecadatória dos municípios.

⁷ Massa de rendimentos do trabalho efetivamente recebidos, por pessoas de 14 anos ou mais de idade na semana de referência.

⁸ Quantidade de pessoas ocupadas como empregados no setor privado, com carteira assinada (excluindo os trabalhadores domésticos).

⁹ IBGE - Pesquisa Industrial Mensal. – Notícia divulgada à imprensa em 02.02.2016 http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias.html?view=noticia&id=1&idnoticia=3093&busca=1&t=producao-industrial-recua-0-7-dezembro-fecha-2015-queda-8-3



6. Análise por Base de Incidência - Enfoque Econômico

Com relação às bases de incidência, o aumento global da carga tributária distribuiu-se de acordo com os números apresentados na Tabela 09.

Tabela 09 Carga Tributária e Variacões por Base de Incidência - 2015 x 2014

	. Tipo de Base	R\$ milhões				% PIB		% da Arrecadação			
Cód.		2014	2015	Variação	2014	2015	Var (p.p. do PIB)	2014	2015	Var (p.p. da Arrec.)	
0000	Total:	1.843.860,49	1.928.182,85	84.322,36	32,42%	32,66%	0,24	100,00%	100,00%	0,00	
1000	Renda	332.888,43	352.305,41	19.416,99	5,85%	5,97%	0,11	18,05%	18,27%	0,22	
2000	Folha de Salários	478.505,13	498.034,80	19.529,66	8,41%	8,44%	0,02	25,95%	25,83%	-0,12	
3000	Propriedade	76.840,90	85.696,87	8.855,97	1,35%	1,45%	0,10	4,17%	4,44%	0,28	
4000	Bens e Serviços	925.635,63	957.923,77	32.288,14	16,28%	16,22%	-0,05	50,20%	49,68%	-0,52	
5000	Transações Financeiras	29.819,44	34.686,30	4.866,86	0,52%	0,59%	0,06	1,62%	1,80%	0,18	
9000	Outros	170,96	-464,30	-635,25	0,00%	-0,01%	-0,01	0,01%	-0,02%	-0,03	

As categorias que mais contribuíram para o resultado foram as "1000-Renda" e "3000-Propriedade", influenciadas principalmente pelo IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte e IPVA. A categoria "4000-Bens e Serviços" apresentou desempenho compatível com a queda na atividade econômica observada em 2015.

Com relação à tendência histórica, observa-se que a base "propriedade" manteve a tendência de alta e a base "bens e serviços" continua em declínio. Os percentuais de participação, de 2006 a 2015 são mostrados na Tabela 10 abaixo.

Tabela 10 <u>Série Histórica - Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total - 2006 a 2015</u>

Cód.	Tipo de Base	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Repres. Gráfica
1000	Renda	18,47%	19,30%	20,45%	19,63%	18,26%	19,08%	17,92%	18,15%	18,05%	18,27%	alta
2000	Folha de Salários	24,46%	24,25%	24,23%	26,28%	26,01%	25,61%	26,43%	25,79%	25,95%	25,83%	
3000	Propriedade	3,47%	3,52%	3,56%	3,91%	3,79%	3,74%	3,89%	3,94%	4,17%	4,44%	
4000	Bens e Serviços	48,65%	47,85%	49,77%	48,45%	49,71%	49,32%	49,81%	50,41%	50,20%	49,68%	1.161111
5000	Trans. Financeiras	4,82%	4,82%	2,03%	1,79%	2,11%	2,20%	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%	II
9000	Outros Tributos	0,13%	0,25%	-0,03%	-0,05%	0,12%	0,05%	-0,01%	0,04%	0,01%	-0,02%	•I•
0000	Receita Tribut. Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

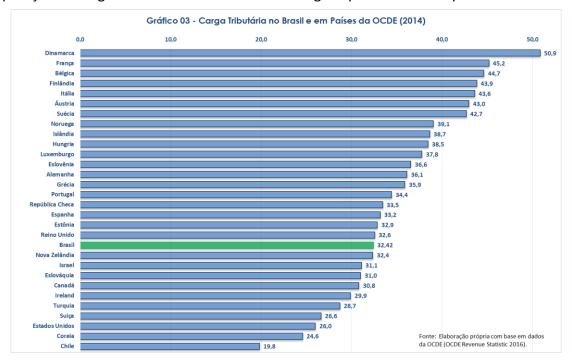
7. COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

As comparações dos valores de carga tributária nacional com as de outros países devem ser feitas com cuidado, pois algumas espécies tributárias existentes em um país podem não existir em outros. Um exemplo é a previdência, que em alguns países é privada, não fazendo parte da carga

% da Arrecadação Total

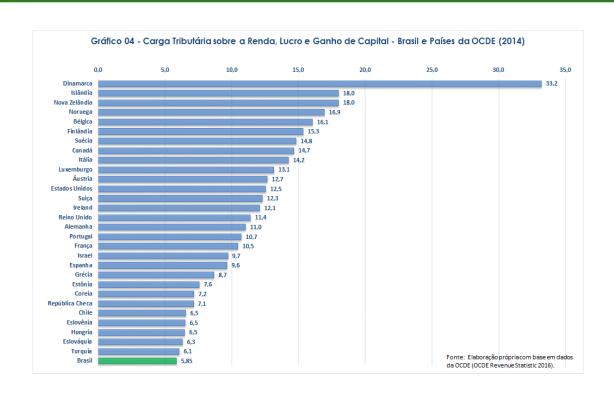


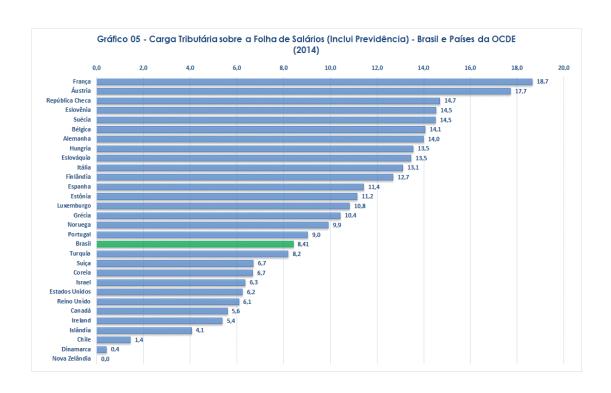
tributária. As diferenças metodológicas também são importantes fatores a serem considerados, por exemplo, em algumas compilações os tributos específicos incidentes sobre o setor de combustíveis não são computados como receitas tributárias. O gráfico abaixo apresenta, a título ilustrativo, uma comparação da carga tributária nacional com a de alguns países da OCDE para o ano de 2014.



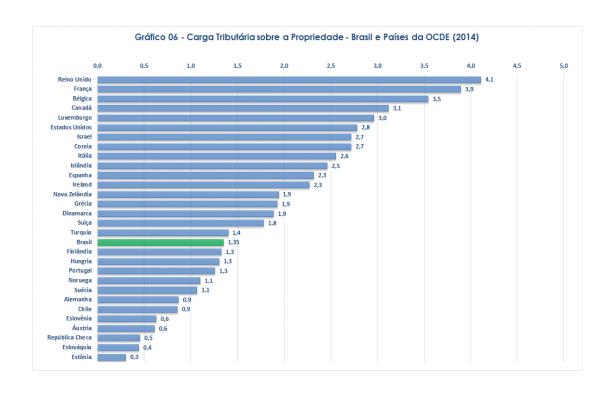
Quando se compara a tributação por base de incidência, observa-se que para a base Renda o Brasil tributa menos do que a maioria dos países da OCDE, enquanto que para a base Bens e Serviços, tributa mais os gráficos 04 a 08 abaixo apresentam uma comparação por base de incidência entre o Brasil e alguns países da OCDE para o ano de 2014.

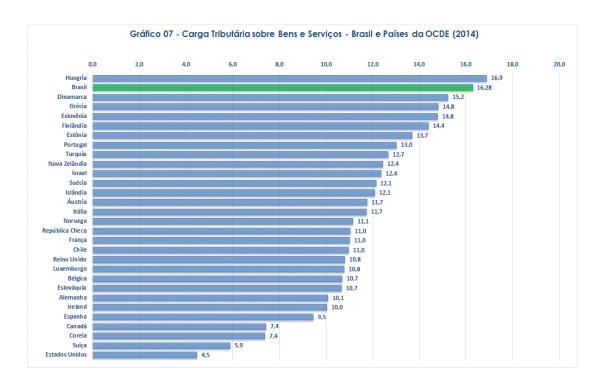














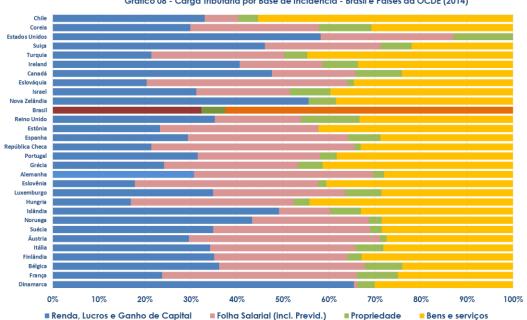


Gráfico 08 - Carga Tributária por Base de Incidência - Brasil e Países da OCDE (2014)

Do ponto de vista histórico, observa-se que no período de 2006 a 2014 o Brasil promoveu uma redução na carga tributária, ao passo que a média dos países da OCDE apresentou aumento. Na carga tributária do Brasil, as categorias que apresentaram redução foram "Renda" e "outros" (que inclui a extinta CPMF). Enquanto que as categorias "Folha de Salário", "Propriedade" e "Bens e Serviços" apresentaram aumento. Quando se consideram as bases de incidência observa-se que com exceção das bases "Propriedades" e "Outros" o comportamento da carga tributária brasileira ao longo dos anos se aproxima das médias dos países da OCDE. Os resultados podem ser vistos na tabela abaixo.

Tabela 11 Evolução da Carga Tributária (% do PIB) - Brasil e Média OCDE (29 países)

	Carga Tributária Total		Renda, Lucros e Ganhos de Capital		Fo	Folha de Salários		Propriedade		Bens e Serviços		Outros				
	2006	2014	2006	2014	2006	2014		2006	2014		2006	2014		2006	2014	
Brasil	33,3	32,4	6,2	5,9	8,1	8,4		1,2	1,4		16,2	16,3		1,6	0,5	
Média OCDE ⁽¹⁾	34,9	35,3	12,6	12,0	9,0	9,7		1,9	1,9		11,1	11,4		0,2	0,3	

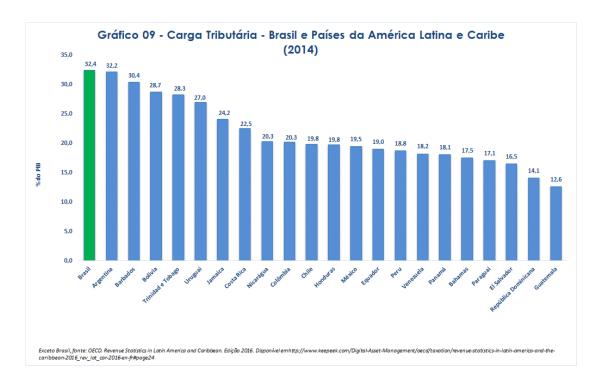
Fonte: OECD Revenue Statistics. https://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=VER

(1) Média de 29 países da OCDE

Quando se compara a carga tributária do Brasil com a dos demais países da América Latina, observa-se que o Brasil apresenta uma carga maior. Entretanto, convém sempre atentar para os detalhes metodológicos. Por exemplo, os dados divulgados pela OCDE não incluem os governos locais



para alguns países. O gráfico abaixo apresenta a comparação com os países da América Latina para o ano de 2014.



A tabela abaixo apresenta a evolução histórica da carga tributária do Brasil e dos países da América Latina e Caribe no período de 2008 a 2014. Observa-se que neste período o Brasil reduziu a carga tributária em 1,1 p.p enquanto que demais países mostrados na tabela apresentaram aumento médio de 1,1 p.p.

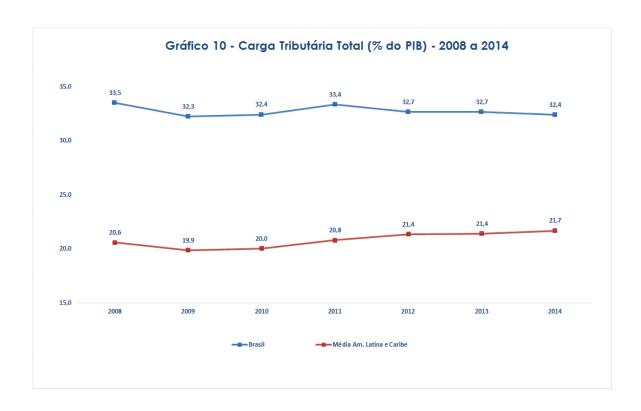


Tabela 12

Carga Tributária Total (% do PIB) - Brasil e Países as América Latina e Caribe

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2008 a 2014 (p.p.)
Brasil	33,5	32,3	32,4	33,4	32,7	32,7	32,4	-1,1
Argentina	24,7	25,6	26,7	27,6	29,2	30,6	32,2	7,5
Barbados	31,1	30,5	30,6	32,4	33,1	29,5	30,4	-0,7
Bolivia	25,3	25,9	23,3	26,2	27,6	28,9	28,7	3,5
Trinidad e Tobago	29,5	28,4	27,5	26,7	27,4	27,4	28,3	-1,3
Uruguai	26,1	25,8	26,0	26,4	26,7	27,2	27,0	0,8
Jamaica	25,0	24,8	25,0	24,5	24,6	25,0	24,2	-0,8
Costa Rica	22,7	21,2	20,8	21,3	21,3	22,6	22,5	-0,2
Nicarágua	16,8	16,9	18,0	18,8	19,5	19,9	20,3	3,5
Colômbia	18,8	18,6	18,0	18,9	19,7	20,0	20,3	1,5
Chile	21,4	17,2	19,5	21,2	21,5	20,0	19,8	-1,6
Honduras	18,9	17,1	17,3	16,9	17,8	18,3	19,8	0,9
México	20,7	17,2	18,5	19,5	19,5	19,7	19,5	-1,2
Equador	14,0	14,9	16,3	17,3	19,3	19,2	19,0	5,0
Peru	19,0	16,9	17,8	18,5	18,8	18,4	18,8	-0,2
Venezuela	14,1	14,3	11,8	13,5	14,2	14,8	18,2	4,1
Panamá	17,4	18,0	18,9	18,6	19,4	19,4	18,1	0,7
Bahamas	17,2	16,5	16,1	18,9	18,0	17,1	17,5	0,3
Paraguai	14,6	16,1	16,5	16,8	17,7	16,4	17,1	2,5
El Salvador	15,1	14,4	15,1	15,4	16,1	17,0	16,5	1,4
República Dominicana	14,3	12,7	12,3	12,3	13,1	13,9	14,1	-0,1
Guatemala	12,9	12,2	12,4	12,7	12,8	13,0	12,6	-0,3
Média Am. Latina e Caribe	20,6	19,9	20,0	20,8	21,4	21,4	21,7	1,1

Fonte: Países da América Latina e Caribe: Revenue Statistics in Latin America and the Caribbean 2016 (disponível em: http://www.keepeek.com/Digital-Asset-Management/oecd/taxation/revenue-statistics-in-latin-america-and-the-caribbean-2016_rev_lat_car-2016-en-fr#page24). Brasil: RFB.





ANEXO A

ÍNDICE DE TABELAS ADICIONAIS

Análise por Tributo

- Enfoque Orçamentário -

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
TRIB 00	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2014 e 2015	16
TRIB 01-A	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2006-2010	17
TRIB 01-A - Continuação	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2011-2015	18
TRIB 01-B	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2006-2010	19
TRIB 01-B - Continuação	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2011-2015	20
TRIB 01-C	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2006-2010	21
TRIB 01-C - Continuação	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2011-2015	22
TRIB 02	Receita Tributária por Relevância do Tributo	R\$ milhões % do PIB % da Arrecadação	2014 e 2015	23
TRIB 03	Receita Tributária por Tributo e Variação em Ponto Percentual	R\$ milhões % do PIB-	2014 e 2015	24



Tabela TRIB 00

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2014 e 2015

Tributo/Competência		2014			2015	
Tributo/Competencia	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	1.843.860,49	32,42%	100,00%	1.928.182,85	32,66%	100,00
Tributos do Governo Federal	1.260.983,20	22,17%	68,39%	1.316.190,50	22,29%	68,26
Orçamento Fiscal	446.594,15	7,85%	24,22%	475.674,76	8,06%	24,6
Imposto de Renda	319.538,66	5,62%	17,33%	341.901,46	5,79%	17,7
Pessoas Físicas	25.782,09	0,45%	1,40%	27.198,66	0,46%	1,4
Pessoas Jurídicas	109.019,96	1,92%	5,91%	104.910,17	1,78%	5,4
Retido na Fonte	184.736,61	3,25%	10,02%	209.792,63	3,55%	10,8
Imposto sobre Produtos Industrializados	49.201,55	0,87%	2,67%	48.048,71	0,81%	2,4
Imposto sobre Operações Financeiras	29.756,15	0,52%	1,61%	34.681,05	0,59%	1,8
Impostos sobre o Comércio Exterior	36.773,72	0,65%	1,99%	38.969,36	0,66%	2,0
Taxas Federais	4.877,17	0,09%	0,26%	5.314,60	0,09%	0,2
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.203,54	0,06%	0,17%	3.004,83	0,05%	0,1
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.343,24	0,04%	0,13%	2.649,78	0,04%	0,1
Imposto Territorial Rural	900,12	0,02%	0,05%	1.104,97	0,02%	0,0
Orçamento Seguridade Social	661.754,80	11,64%	35,89%	673.918,57	11,41%	34,9
Contribuição para a Previdência Social (1)	315.183,56	5,54%	17,09%	320.447,09	5,43%	16,6
Cofins	194.696,29	3,42%	10,56%	199.876,00	3,39%	10,3
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	62.331,83	1,10%	3,38%	59.146,89	1,00%	3,0
Contribuição para o PIS/Pasep	51.441,22	0,90%	2,79%	52.589,86	0,89%	2,7
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	26.808,87	0,47%	1,45%	29.339,60	0,50%	1,5
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.768,78	0,08%	0,26%	5.422,13	0,09%	0,2
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.968,90	0,07%	0,22%	4.241,70	0,07%	0,2
Contribuições Rurais	1.496,10	0,03%	0,08%	1.573,53	0,03%	0,0
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.059,26	0,02%	0,06%	1.281,77	0,02%	0,0
Demais	152.634,24	2,68%	8,28%	166.597,17	2,82%	8,6
Contribuição para o FGTS (2)	108.781,72	1,91%	5,90%	118.322,54	2,00%	6,1
Salário Educação	18.410,69	0,32%	1,00%	19.038,91	0,32%	0,9
Contribuições para o Sistema S	16.884,42	0,30%	0,92%	18.153,27	0,31%	0,9
Cide Combustíveis	25,71	0,00%	0,00%	3.271,18	0,06%	0,1
Cide Remessas	2.498,74	0,04%	0,14%	2.983,43	0,05%	0,1
Outras Contribuições Federais (3)	2.851,89	0,05%	0,15%	2.172,45	0,04%	0,1
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.628,14	0,03%	0,09%	1.656,79	0,03%	0,0
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	144,98	0,00%	0,01%	-490,40	-0,01%	-0,0
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	813,45	0,01%	0,04%	890,35	0,02%	0,0
Cota-Parte Contrib. Sindical	594,50	0,01%	0,03%	598,64	0,01%	0,0
Fributos do Governo Estadual	468.319,34	8,23%	25,40%	489.103,22	8,28%	25,3
CMS	384.286,91	6,76%	20,84%	396.513,09	6,72%	20,5
PVA	32.452,96	0,57%	1,76%	36.257,11	0,61%	1,8
TCD	4.698,16	0,08%	0,25%	6.468,65	0,11%	0,3
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	19.528,99	0,34%	1,06%	20.796,90	0,35%	1,0
Outros Tributos Estaduais	27.352,32	0,48%	1,48%	29.067,47	0,49%	1,5
Tributos do Governo Municipal	114.557,95	2,01%	6,21%	122.889,13	2,08%	6,3
SS	55.231,69	0,97%	3,00%	58.083,52	0,98%	3,0
PTU	27.839,23	0,49%	1,51%	30.759,50	0,52%	1,6
тві	10.950,43	0,19%	0,59%	11.106,63	0,19%	0,5
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	8.338,98	0,15%	0,45%	8.885,35	0,15%	0,4
Outros Tributos Municipais	12.197,62	0,13%	0,45%	14.054,13	0,13%	0,4

^{(1) -} Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do

^{(2) -} Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

⁽³⁾ Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.



Tabela TRIB 01-A <u>Receita Tributária por Tributo e Competência - 2006 a 2010</u>

R\$ milhões

Tributo	2006	2007	2008	2009	R\$ milhões 2010
Total da Receita Tributária	802.690,17	915.645,82	1.042.752,81	1.075.476,15	1.260.494,45
Tributos do Governo Federal	555.578,23	640.939,45	723.415,55	740.052,08	868.964,87
Orçamento Fiscal	184.720,64	217.452,27	275.396,02	261.580,69	307.666,54
Imposto de Renda	135.713,23	159.780,60	193.063,10	190.977,13	212.957,77
Pessoas Físicas	7.914,28	12.705,53	13.913,51	13.625,11	16.248,28
Pessoas Jurídicas	51.954,76	65.766,95	78.694,34	77.343,23	82.474,04
Retido na Fonte	75.844,19	81.308,12	100.455,26	100.008,79	114.235,45
Imposto sobre Produtos Industrializados	26.863,24	31.298,32	36.730,18	27.730,53	37.293,72
Imposto sobre Operações Financeiras	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32
Impostos sobre o Comércio Exterior	9.859,60	12.217,93	17.104,00	15.904,49	21.118,97
Taxas Federais	3.067,55	3.335,12	4.110,26	4.119,51	5.021,87
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	910,49	1.380,93	2.305,04	1.511,47	2.348,85
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.276,46	1.304,28	1.512,86	1.681,26	1.869,02
Imposto Territorial Rural	290,29	317,35	402,10	421,19	485,02
Orçamento Seguridade Social	276.446,78	316.982,81	371.773,32	395.505,42	463.339,57
Contribuição para a Previdência Social (1)	•	•	· ·	•	•
Cofins	120.875,21	137.780,47	158.943,76 118.716,73	178.744,71	211.095,29
	89.302,61	100.946,42	•	117.084,30	140.938,73
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	26.639,91	33.294,67	41.784,22	43.423,76	45.780,47
Contribuição para o PIS/Pasep	23.460,65	25.862,13	30.410,19	30.989,91	40.593,64
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	11.996,34	13.912,09	16.068,46	18.510,84	20.807,68
Contrib. s/Receita de Concursos e Progn.	1.532,96	1.890,94	2.048,55	2.497,35	3.147,41
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	1.450,31	1.895,71	2.306,82	2.596,59	48,15
Contribuições Rurais	627,14	744,13	829,28	820,83	926,07
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	561,65	656,25	665,32	837,11	2,13
Demais	94.410,81	106.504,38	76.246,21	82.965,98	97.958,76
Contribuição para o FGTS (2)	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63
Salário Educação	6.925,96	7.088,55	8.776,36	9.588,93	11.049,20
Contribuições para o Sistema S	5.532,97	6.591,55	7.826,38	8.523,52	9.924,95
Cide Combustíveis	7.820,95	7.942,67	5.927,39	4.916,22	7.759,10
Cide Remessas	662,71	804,86	916,92	1.147,22	1.211,64
Outras Contribuições Federais (3)	32.510,21	36.975,67	1.547,71	568,54	1.427,08
Contr. s/Rec. Empr. Telecomun.	804,32	935,28	1.065,34	1.094,29	1.185,59
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	308,35	1.553,99	-1.049,92	-1.338,79	107,81
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	258,63	722,74	419,01	967,91	655,57
Cota-Parte Contrib. Sindical	249,98	287,57	299,43	314,63	367,18
Tributos do Governo Estadual ICMS	206.130,23 170.032,86	227.500,51 186.681,14	265.514,49 222.037,24	276.532,95 227.830,48	321.771,83 268.116,85
IPVA	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34	21.366,56
ITCD	973,51	1.207,88	1.491,50	1.677,65	2.518,38
		13.480,79		11.488,74	
Contrib. Regime Próprio Previd. Est. Outros Tributos Estaduais	12.604,07 10.213,81	11.504,58	11.380,17 13.570,22	15.428,73	12.634,85 17.135,19
Tributos do Governo Municipal	40.981,71	47.205,86	53.822,76	58.891,12	69.757,75
ISS	17.794,85	20.784,04	25.007,40	27.360,33	32.757,16
IPTU	11.597,11	12.628,33	13.812,06	15.188,53	17.448,24
ITBI	2.715,60	3.467,04	4.385,40	4.609,62	6.005,47
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	2.974,83	3.407,04	3.997,63	4.374,04	5.140,80
Outros Tributos Municipais	5.899,32	6.447,09	6.620,28	7.358,59	8.406,08
Passitas Carrentes INSS y Basuparação de Crédites INSS		·			

^{(1) -} Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

^{(2) -} Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

⁽³⁾ Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Controle, Ensino Aerov., Controle. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Controle. s/Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Controle. p/o PIN, PROTERRA, Outras Controle. Sociais e Econômicas e Controle. s/Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Controle. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Controle. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.



Tabela TRIB 01-A - Continuação Receita Tributária por Tributo e Competência - 2011 a 2015

R\$ milhões

Tributo	2011	2012	2013	2014	2015
Total da Receita Tributária	1.460.339,90	1.571.579,09	1.737.125,34	1.843.860,49	1.928.182,85
Tributos do Governo Federal	1.022.081,28	1.085.320,70	1.197.200,53	1.260.983,20	1.316.190,50
Orçamento Fiscal	366.315,69	381.003,18	419.460,56	446.594,15	475.674,76
Imposto de Renda	255.604,45	265.628,74	298.862,11	319.538,66	341.901,46
Pessoas Físicas	20.515,44	22.499,33	24.188,33	25.782,09	27.198,66
Pessoas Jurídicas	94.957,60	92.589,20	109.316,36	109.019,96	104.910,17
Retido na Fonte	140.131,41	150.540,21	165.357,42	184.736,61	209.792,63
Imposto sobre Produtos Industrializados	41.228,70	42.655,83	42.922,81	49.201,55	48.048,71
Imposto sobre Operações Financeiras	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05
Impostos sobre o Comércio Exterior	26.762,65	31.088,40	36.973,80	36.773,72	38.969,36
Taxas Federais	5.668,26	5.130,02	4.982,88	4.877,17	
					5.314,60
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.456,56	2.883,14	3.366,91	3.203,54	3.004,83
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.025,44	2.001,21	2.170,71	2.343,24	2.649,78
Imposto Territorial Rural	570,71	614,30	763,97	900,12	1.104,97
Orçamento Seguridade Social	541.408,97	581.397,37	639.755,35	661.754,80	673.918,57
Contribuição para a Previdência Social (1)	243.673,38	271.723,41	295.179,31	315.183,56	320.447,09
Cofins	164.981,97	175.008,18	197.545,45	194.696,29	199.876,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	58.694,39	55.834,25	61.686,58	62.331,83	59.146,89
Contribuição para o PIS/Pasep	42.902,40	46.486,15	50.519,56	51.441,22	52.589,86
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	22.495,59	22.854,34	24.386,33	26.808,87	29.339,60
Contrib. s/Receita de Concursos e Progn.	3.413,93	3.763,56	4.054,93	4.768,78	5.422,13
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.268,86	3.518,18	3.987,89	3.968,90	4.241,70
Contribuições Rurais	1.066,77	1.202,57	1.354,87	1.496,10	1.573,53
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	911,69	1.006,73	1.040,43	1.059,26	1.281,77
Demais	114.356,61	122.920,16	137.984,61	152.634,24	166.597,17
Contribuição para o FGTS (2)	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,54
Salário Educação	13.115,38	14.774,51	16.560,53	18.410,69	19.038,91
Contribuições para o Sistema S	11.858,13	13.556,56	15.351,17	16.884,42	18.153,27
Cide Combustíveis	8.958,53	2.885,39	734,44	25,71	3.271,18
Cide Remessas	1.507,39	1.979,06	2.233,17	2.498,74	2.983,43
Outras Contribuições Federais (3)	951,36	1.502,86	1.642,41	2.851,89	2.172,45
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.394,69	1.520,18	1.556,53	1.628,14	1.656,79
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	324,77	-480,32	579,19	144,98	-490,40
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	825,57	893,32	749,21	813,45	890,35
Cota-Parte Contrib. Sindical	441,99	475,95	533,40	594,50	598,64
Tributos do Governo Estadual	357.418,08	395.205,65	438.927,21	468.319,34	489.103,22
ICMS	297.419,09	326.235,72	363.189,92	384.286,91	396.513,09
IPVA	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.257,11
ITCD	2.768,22	3.408,68	4.142,18	4.698,16	6.468,65
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	13.294,01	15.551,42	16.499,33	19.528,99	20.796,90
Outros Tributos Estaduais	19.824,72	22.980,17	25.863,71	27.352,32	29.067,47
Tributos do Governo Municipal	80.840,54	91.052,74	100.997,60	114.557,95	122.889,13
ISS	38.357,66	44.282,06	48.074,43	55.231,69	58.083,52
IPTU	19.705,70	21.533,25	24.298,71	27.839,23	30.759,50
ІТВІ	7.465,98	8.497,31	9.962,78	10.950,43	11.106,63
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	5.834,80	6.495,51	7.770,60	8.338,98	8.885,35
Outros Tributos Municipais	9.476,41	10.244,60	10.891,07	12.197,62	14.054,13

^{(1) -} Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

^{(2) -} Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

⁽³⁾ Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.



Tabela TRIB 01-B Receita Tributária por Tributo e Competência - 2006 a 2010 - em % do PIB

% do PIB

					% do PIB
Tributo	2006	2007	2008	2009	2010
Total da Receita Tributária	33,31%	33,66%	33,53%	32,27%	32,44%
Tributos do Governo Federal	23,06%	23,56%	23,26%	22,20%	22,36%
Orçamento Fiscal	7,67%	7,99%	8,86%	7,85%	7,92%
Imposto de Renda	5,63%	5,87%	6,21%	5,73%	5,48%
Pessoas Físicas	0,33%	0,47%	0,45%	0,41%	0,42%
Pessoas Jurídicas	2,16%	2,42%	2,53%	2,32%	2,12%
Retido na Fonte	3,15%	2,99%	3,23%	3,00%	2,94%
Imposto sobre Produtos Industrializados	1,11%	1,15%	1,18%	0,83%	0,96%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,28%	0,29%	0,65%	0,58%	0,68%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,41%	0,45%	0,55%	0,48%	0,54%
Taxas Federais	0,13%	0,12%	0,13%	0,12%	0,13%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,04%	0,05%	0,07%	0,05%	0,06%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Orçamento Seguridade Social	11,47%	11,65%	11,95%	11,87%	11,92%
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,02%	5,06%	5,11%	5,36%	5,43%
Cofins	3,71%	3,71%	3,82%	3,51%	3,63%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,11%	1,22%	1,34%	1,30%	1,18%
Contribuição para o PIS/Pasep	0,97%	0,95%	0,98%	0,93%	1,04%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,50%	0,51%	0,52%	0,56%	0,54%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,06%	0,07%	0,07%	0,07%	0,08%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,06%	0,07%	0,07%	0,08%	0,00%
Contribuições Rurais	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,02%	0,03%	0,00%
Demais	3,92%	3,92%	2,45%	2,49%	2,52%
Contribuição para o FGTS (2)	1,63%	1,60%	1,62%	1,72%	1,65%
Salário Educação	0,29%	0,26%	0,28%	0,29%	0,28%
Contribuições para o Sistema S	0,23%	0,24%	0,25%	0,26%	0,26%
Cide Combustíveis	0,32%	0,29%	0,19%	0,15%	0,20%
Cide Remessas	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Outras Contribuições Federais (3)	1,35%	1,36%	0,05%	0,02%	0,04%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,01%	0,06%	-0,03%	-0,04%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	0,01%	0,03%	0,01%	0,03%	0,02%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Tributos do Governo Estadual	8,56%	8,36%	8,54%	8,30%	8,28%
ICMS	7,06%	6,86%	7,14%	6,84%	6,90%
IPVA	0,51%	0,54%	0,55%	0,60%	0,55%
ITCD	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%	0,06%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,52%	0,50%	0,37%	0,34%	0,33%
Outros Tributos Estaduais	0,42%	0,42%	0,44%	0,46%	0,44%
Tributos do Governo Municipal	1,70%	1,74%	1,73%	1,77%	1,80%
ISS	0,74%	0,76%	0,80%	0,82%	0,84%
IPTU	0,74%	0,76%	0,80%	0,82%	0,847
ITBI					
	0,11%	0,13%	0,14%	0,14%	0,15%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun. Outros Tributos Municipais	0,12% 0,24%	0,14% 0,24%	0,13% 0,21%	0,13% 0,22%	0,13% 0,22%

^{(1) -} Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

^{(2) -} Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

⁽³⁾ Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.



Tabela TRIB 01-B - Continuação <u>Receita Tributária por Tributo e Competência - 2011 a 2015 - em % do PIB</u>

% do PIB

					% do
Tributo	2011	2012	2013	2014	2015
Total da Receita Tributária	33,39%	32,70%	32,67%	32,42%	32,6
Tributos do Governo Federal	23,37%	22,58%	22,52%	22,17%	22,2
Orçamento Fiscal	8,38%	7,93%	7,89%	7,85%	8,0
Imposto de Renda	5,84%	5,53%	5,62%	5,62%	5,7
Pessoas Físicas	0,47%	0,47%	0,45%	0,45%	0,4
Pessoas Jurídicas	2,17%	1,93%	2,06%	1,92%	1,
Retido na Fonte	3,20%	3,13%	3,11%	3,25%	3,
Imposto sobre Produtos Industrializados	0,94%	0,89%	0,81%	0,87%	0,
Imposto sobre Operações Financeiras	0,73%	0,65%	0,55%	0,52%	0,
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,61%	0,65%	0,70%	0,65%	0,
Taxas Federais	0,13%	0,11%	0,09%	0,09%	0,
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,04%	0,04%	0,04%	0,
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%	0,
Orçamento Seguridade Social	12,38%	12,10%	12,03%	11,64%	11,
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,57%	5,65%	5,55%	5,54%	5,
Cofins	3,77%	3,64%	3,72%	3,42%	3,
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,34%	1,16%	1,16%	1,10%	1
Contribuição para o PIS/Pasep	0,98%	0,97%	0,95%	0,90%	0
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,51%	0,48%	0,46%	0,47%	0
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,07%	0,07%	0,08%	0,07%	0
Contribuições Rurais	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%	0
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0
Demais	2,61%	2,56%	2,60%	2,68%	2
Contribuição para o FGTS (2)	1,71%	1,79%	1,84%	1,91%	2
Salário Educação	0,30%	0,31%	0,31%	0,32%	0
Contribuições para o Sistema S	0,27%	0,28%	0,29%	0,30%	0
Cide Combustíveis	0,20%	0,06%	0,01%	0,00%	0
Cide Remessas	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%	0
Outras Contribuições Federais (3)	0,02%	0,03%	0,03%	0,05%	0
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,01%	-0,01%	0,01%	0,00%	-0
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0
Tributos do Governo Estadual	8,17%	8,22%	8,26%	8,23%	8
ICMS	6,80%	6,79%	6,83%	6,76%	6
IPVA	0,55%	0,56%	0,55%	0,57%	0
ITCD	0,06%	0,07%	0,08%	0,08%	0,
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,30%	0,32%	0,31%	0,34%	0,
Outros Tributos Estaduais	0,45%	0,48%	0,49%	0,48%	0,
Tributos do Governo Municipal	1,85%	1,89%	1,90%	2,01%	2,
ISS	0,88%	0,92%	0,90%	0,97%	0
IPTU	0,45%	0,45%	0,46%	0,49%	0,
ІТВІ	0,17%	0,18%	0,19%	0,19%	0,
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,13%	0,14%	0,15%	0,15%	0,
Outros Tributos Municipais	0,22%	0,21%	0,20%	0,21%	0,

^{(1) -} Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

^{(2) -} Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

⁽³⁾ Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PM DF/BM DF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.



Tabela TRIB 01-C <u>Receita Tributária por Tributo e Competência - 2006 a 20010 - em % da Arrecadação</u>

Tributo	2006	2007	2008	2009	2010
Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tributos do Governo Federal	69,21%	70,00%	69,38%	68,81%	68,94%
Orçamento Fiscal	23,01%	23,75%	26,41%	24,32%	24,41%
Imposto de Renda	16,9%	17,5%	18,51%	17,76%	16,89%
Pessoas Físicas	0,99%	1,39%	1,33%	1,27%	1,29%
Pessoas Jurídicas	6,47%	7,18%	7,55%	7,19%	6,54%
Retido na Fonte	9,45%	8,88%	9,63%	9,30%	9,06%
Imposto sobre Produtos Industrializados	3,35%	3,42%	3,52%	2,58%	2,96%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,84%	0,85%	1,93%	1,79%	2,11%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,23%	1,33%	1,64%	1,48%	1,68%
Taxas Federais	0,38%	0,36%	0,39%	0,38%	0,40%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,11%	0,15%	0,22%	0,14%	0,19%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,16%	0,14%	0,15%	0,16%	0,15%
Imposto Territorial Rural	0,04%	0,03%	0,04%	0,04%	0,04%
Orçamento Seguridade Social	34,44%	34,62%	35,65%	36,77%	36,76%
Contribuição para a Previdência Social (1)	15,06%	15,05%	15,24%	16,62%	16,75%
Cofins	11,13%	11,02%	11,38%	10,89%	11,189
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,32%	3,64%	4,01%	4,04%	3,63%
Contribuição para o PIS/Pasep	2,92%	2,82%	2,92%	2,88%	3,229
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,49%	1,52%	1,54%	1,72%	1,65%
Contrib. s/Receita de Concursos e Progn.	0,19%	0,21%	0,20%	0,23%	0,25%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,18%	0,21%	0,22%	0,24%	0,00%
Contribuições Rurais	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,079
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,07%	0,07%	0,06%	0,08%	0,00%
Demais	11,76%	11,63%	7,31%	7,71%	7,779
Contribuição para o FGTS (2)	4,90%	4,76%	4,84%	5,32%	5,10%
Salário Educação	0,86%	0,77%	0,84%	0,89%	0,88%
Contribuições para o Sistema S	0,69%	0,72%	0,75%	0,79%	0,79%
Cide Combustíveis	0,97%	0,87%	0,57%	0,46%	0,629
Cide Remessas	0,08%	0,09%	0,09%	0,11%	0,10%
Outras Contribuições Federais (3)	4,05%	4,04%	0,15%	0,05%	0,119
Contr. s/Rec. Empr. Telecomun.	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,09%
Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib.	0,04%	0,17%	-0,10%	-0,12%	0,019
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	0,03%	0,08%	0,04%	0,09%	0,05%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	25,68%	24,85%	25,46%	25,71%	25,53%
CMS	21,18%	20,39%	21,29%	21,18%	21,279
PVA	1,53%	1,60%	1,63%	1,87%	1,70%
TCD	0,12%	0,13%	0,14%	0,16%	0,209
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	1,57%	1,47%	1,09%	1,07%	1,009
Outros Tributos Estaduais	1,27%	1,26%	1,30%	1,43%	1,36%
Tributos do Governo Municipal	5,11%	5,16%	5,16%	5,48%	5,53%
SS	2,22%	2,27%	2,40%	2,54%	2,609
PTU	1,44%	1,38%	1,32%	1,41%	1,38%
ITBI	0,34%	0,38%	0,42%	0,43%	0,48%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,37%	0,42%	0,38%	0,41%	0,41%
Outros Tributos Municipais	0,73%	0,70%	0,63%	0,68%	0,679

^{(1) -} Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

^{(2) -} Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

⁽³⁾ Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.



Tabela TRIB 01-C - Continuação <u>Receita Tributária por Tributo e Competência - 2011 a 2015 - em % da Arrecadação</u>

% Tributo 2011 2012 2013 2014 2015 Total da Receita Tributária 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% 100,00% Tributos do Governo Federal 69,99% 69,06% 68,92% 68.39% 68,26% **Orçamento Fiscal** 25,08% 24,24% 24,15% 24,22% 24,67% Imposto de Renda 17,50% 16,90% 17,20% 17,33% 17,73% Pessoas Físicas 1.40% 1.43% 1.39% 1.40% 1.41% Pessoas Jurídicas 6,50% 5,89% 6.29% 5.91% 5.44% 9,60% 9,58% 9.52% 10,02% 10.88% Imposto sobre Produtos Industrializados 2,82% 2,71% 2.47% 2,67% 2,49% Imposto sobre Operações Financeiras 2,19% 1,97% 1,69% 1,61% 1,80% Impostos sobre o Comércio Exterior 1,83% 1,98% 2,13% 1,99% 2,02% Taxas Federais 0.39% 0.33% 0.29% 0.26% 0.28% Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante 0,17% 0,18% 0,19% 0,17% 0,16% Contrib. Custeio Pensões Militares 0,14% 0,13% 0,12% 0,13% 0,14% 0,04% 0,04% 0,06% Imposto Territorial Rural 0.04% 0.05% **Orçamento Seguridade Social** 37,07% 36,99% 36,83% 35,89% 34,95% Contribuição para a Previdência Social (1) 16,69% 17,29% 16,99% 17,09% 16,62% 11,30% 11,14% 11,37% 10.56% 10.37% Contribuição Social sobre o Lucro Líquido 4,02% 3,55% 3,55% 3,38% 3,07% Contribuição para o PIS/Pasep 2,94% 2,91% 2,73% 2,96% 2,79% Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS 1,54% 1,45% 1,40% 1,45% 1,52% 0,23% 0,28% Contrib. s/Receita de Concursos e Progn. 0,23% 0,24% 0,26% Contrib. Partic. Seguro DPVAT 0,22% 0,22% 0,23% 0,22% 0,22% Contribuições Rurais 0,07% 0,08% 0.08% 0,08% 0,08% Fundo de Saúde Militar (Beneficiário) 0,06% 0,06% 0,06% 0,06% 0,07% 7.83% 7.82% 7.94% 8.28% 8.64% **Demais** Contribuição para o FGTS (2) 5,13% 5,46% 5,64% 5,90% 6,14% Salário Educação 0,90% 0,94% 0,95% 1,00% 0,99% Contribuições para o Sistema S 0,81% 0,86% 0,88% 0,92% 0,94% Cide Combustíveis 0,61% 0,18% 0,04% 0,00% 0,17% 0,15% 0,10% 0,13% 0,13% 0,14% Outras Contribuições Federais (3) 0.07% 0.10% 0.09% 0.15% 0.11% Contr. s/Rec. Empr. Telecomun. 0,10% 0,10% 0,09% 0,09% 0,09% Dívida Ativa Outros Trib. e Contrib. 0,02% -0,03% 0,03% 0,01% -0,03% Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet. 0.06% 0.06% 0.04% 0.04% 0.05% Cota-Parte Contrib. Sindical 0,03% 0,03% 0,03% 0,03% 0,03% Tributos do Governo Estadual 25,40% 25,37% 24,47% 25,15% 25,27% ICMS 20,37% 20,76% 20,91% 20,84% 20,56% IPVA 1,68% 1,76% 1,88% 1.65% 1.72% ITCD 0.19% 0.22% 0.24% 0.25% 0.34% Contrib. Regime Próprio Previd. Est. 0,91% 0,99% 0,95% 1,06% 1,08% **Outros Tributos Estaduais** 1,36% 1,46% 1,49% 1,48% 1,51% Tributos do Governo Municipal 5,54% 5,79% 5,81% 6,21% 6,37% ISS 2.63% 2.82% 2.77% 3.00% 3.01% IPTU 1,35% 1,37% 1,40% 1,51% 1,60% 0,51% 0,54% 0,57% 0,59% 0,58% Contrib. Regime Próprio Previd. Mun. 0.40% 0.41% 0.45% 0.45% 0.46% **Outros Tributos Municipais** 0.65% 0,65% 0.63% 0.66% 0,73%

^{(1) -} Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

^{(2) -} Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão s

⁽³⁾ Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.



Tabela TRIB 02 <u>Receita Tributária por Relevância do Tributo</u>

		2	.014		2	2015	
	Tributo	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
	Total da Receita Tributária	1.843.860,49	32,42%	100,00%	1.928.182,85	32,66%	100,00%
1	ICMS	384.286,91	6,76%	20,84%	396.513,09	6,72%	20,56%
2	Imposto de Renda	319.538,66	5,62%	17,33%	341.901,46	5,79%	17,73%
3	Contribuição para a Previdência Social (1)	315.183,56	5,54%	17,09%	320.447,09	5,43%	16,62%
4	Cofins	194.696,29	3,42%	10,56%	199.876,00	3,39%	10,37%
5	Contribuição para o FGTS (2)	108.781,72	1,91%	5,90%	118.322,54	2,00%	6,14%
6	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	62.331,83	1,10%	3,38%	59.146,89	1,00%	3,07%
8	ISS	55.231,69	0,97%	3,00%	58.083,52	0,98%	3,01%
7	Contribuição para o PIS/Pasep	51.441,22	0,90%	2,79%	52.589,86	0,89%	2,73%
9	Imposto sobre Produtos Industrializados	49.201,55	0,87%	2,67%	48.048,71	0,81%	2,49%
10	Impostos sobre o Comércio Exterior	36.773,72	0,65%	1,99%	38.969,36	0,66%	2,02%
12	IPVA	32.452,96	0,57%	1,76%	36.257,11	0,61%	1,88%
11	Imposto sobre Operações Financeiras	29.756,15	0,52%	1,61%	34.681,05	0,59%	1,80%
15	IPTU	27.839,23	0,49%	1,51%	30.759,50	0,52%	1,60%
13	Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	26.808,87	0,47%	1,45%	29.339,60	0,50%	1,52%
16	Outros Tributos Estaduais	27.352,32	0,48%	1,48%	29.067,47	0,49%	1,51%
14	Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	19.528,99	0,34%	1,06%	20.796,90	0,35%	1,08%
17	Salário Educação	18.410,69	0,32%	1,00%	19.038,91	0,32%	0,99%
18	Contribuições para o Sistema S	16.884,42	0,30%	0,92%	18.153,27	0,31%	0,94%
19	Outros Tributos Municipais	12.197,62	0,21%	0,66%	14.054,13	0,24%	0,73%
20	ITBI	10.950,43	0,19%	0,59%	11.106,63	0,19%	0,58%
21	Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	8.338,98	0,15%	0,45%	8.885,35	0,15%	0,46%
23	ITCD	4.698,16	0,08%	0,25%	6.468,65	0,11%	0,34%
24	Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.768,78	0,08%	0,26%	5.422,13	0,09%	0,28%
22	Taxas Federais	4.877,17	0,09%	0,26%	5.314,60	0,09%	0,28%
25	Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.968,90	0,07%	0,22%	4.241,70	0,07%	0,22%
35	Cide Combustíveis	25,71	0,00%	0,00%	3.271,18	0,06%	0,17%
26	Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.203,54	0,06%	0,17%	3.004,83	0,05%	0,16%
27	Cide Remessas	2.498,74	0,04%	0,14%	2.983,43	0,05%	0,15%
28	Contrib. Custeio Pensões Militares	2.343,24	0,04%	0,13%	2.649,78	0,04%	0,14%
29	Contr. s/Rec. Empr. Telecomun.	2.851,89	0,05%	0,15%	2.172,45	0,04%	0,11%
30	Outras Contribuições Federais (3)	1.628,14	0,03%	0,09%	1.656,79	0,03%	0,09%
31	Contribuições Rurais	1.496,10	0,03%	0,08%	1.573,53	0,03%	0,08%
32	Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.059,26	0,02%	0,06%	1.281,77	0,02%	0,07%
33	Imposto Territorial Rural	900,12	0,02%	0,05%	1.104,97	0,02%	0,06%
34	Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	813,45	0,01%	0,04%	890,35	0,02%	0,05%
37	Cota-Parte Contrib. Sindical	594,50	0,01%	0,03%	598,64	0,01%	0,03%
36	Receita da Dívida Ativa	144,98	0,00%	0,01%	-490,40	-0,01%	-0,03%

^{(1) -} Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

⁽²⁾ Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

⁽³⁾ Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.



Tabela TRIB 03

Receita Tributária por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2015/2014

	2014		2015	,	Var.
Tributo	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	(p.p.)
Total da Receita Tributária	1.843.860,49	32,42%	1.928.182,85	32,66%	0,24
Imposto de Renda	319.538,66	5,62%	341.901,46	5,79%	0,17
Contribuição para o FGTS (1)	108.781,72	1,91%	118.322,54	2,00%	0,09
Imposto sobre Operações Financeiras	29.756,15	0,52%	34.681,05	0,59%	0,06
Cide Combustíveis	25,71	0,00%	3.271,18	0,06%	0,05
IPVA	32.452,96	0,57%	36.257,11	0,61%	0,04
IPTU	27.839,23	0,49%	30.759,50	0,52%	0,03
ITCD	4.698,16	0,08%	6.468,65	0,11%	0,03
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	26.808,87	0,47%	29.339,60	0,50%	0,03
Outros Tributos Municipais	12.197,62	0,21%	14.054,13	0,24%	0,02
Impostos sobre o Comércio Exterior	36.773,72	0,65%	38.969,36	0,66%	0,01
ISS	55.231,69	0,97%	58.083,52	0,98%	0,01
Outros Tributos Estaduais	27.352,32	0,48%	29.067,47	0,49%	0,01
Contribuições para o Sistema S	16.884,42	0,30%	18.153,27	0,31%	0,01
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	19.528,99	0,34%	20.796,90	0,35%	0,01
Contrib. s/Receita de Concursos e Progn.	4.768,78	0,08%	5.422,13	0,09%	0,01
Cide Remessas	2.498,74	0,04%	2.983,43	0,05%	0,01
Taxas Federais	4.877,17	0,09%	5.314,60	0,09%	0,00
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	8.338,98	0,15%	8.885,35	0,15%	0,00
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.343,24	0,04%	2.649,78	0,04%	0,00
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.059,26	0,02%	1.281,77	0,02%	0,00
Imposto Territorial Rural	900,12	0,02%	1.104,97	0,02%	0,00
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.968,90	0,07%	4.241,70	0,07%	0,00
Contrib. S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet.	813,45	0,01%	890,35	0,02%	0,00
Contribuições Rurais	1.496,10	0,03%	1.573,53	0,03%	0,00
Cota-Parte Contrib. Sindical	594,50	0,01%	598,64	0,01%	-0,00
Outras Contribuições Federais (2)	1.628,14	0,03%	1.656,79	0,03%	-0,00
Salário Educação	18.410,69	0,32%	19.038,91	0,32%	-0,00
ITBI	10.950,43	0,19%	11.106,63	0,19%	-0,00
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.203,54	0,06%	3.004,83	0,05%	-0,01
Receita da Dívida Ativa não alocável	144,98	0,00%	-490,40	-0,01%	-0,01
Contr. s/Rec. Empr. Telecomun.	2.851,89	0,05%	2.172,45	0,04%	-0,01
Contribuição para o PIS/Pasep	51.441,22	0,90%	52.589,86	0,89%	-0,01
Cofins	194.696,29	3,42%	199.876,00	3,39%	-0,04
ICMS	384.286,91	6,76%	396.513,09	6,72%	-0,04
Imposto sobre Produtos Industrializados	49.201,55	0,87%	48.048,71	0,81%	-0,05
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	62.331,83	1,10%	59.146,89	1,00%	-0,09
Contribuição para a Previdência Social (3)	315.183,56	5,54%	320.447,09	5,43%	-0,11

⁽¹⁾ Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

⁽⁴⁾ Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

^{(3) -} Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.



ANEXO B

ÍNDICE DE TABELAS ADICIONAIS

Análise por Base de Incidência

- Enfoque Econômico -

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
INC 00	Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2014 e 2015	26
INC 01-A	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	R\$ milhões	2015	27
INC 01-B	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	% do PIB	2015	28
INC 01-C	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical	% da Arrecadação	2015	29
INC 01-D	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal	% da Arrecadação	2015	30
INC 02-A	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2006-2010	31
INC 02-A - Continuação	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2011-2015	32
INC 02-B	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2006-2010	33
INC 02-B - Continuação	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2011-2015	34
INC 02-C	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2006-2010	35
INC 02-C - Continuação	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2011-2015	36
INC 03	Receita Tributária por Base de Incidência – Detalhe da Agregação	R\$ milhões	2011-2015	37



Tabela INC 00 Receita Tributária por Base de Incidência - 2014 e 2015

Cód. Tipo de Base		War de Beer		2014		2015			
(Cod.	lipo de Base	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%	
0000		Total da Receita Tributária	1.843.860,49	32,42%	100,00%	1.928.182,85	32,66%	100,00%	
1000		Tributos sobre a Renda	332.888,43	5,85%	18,05%	352.305,41	5,97%	18,27%	
	1100	Pessoa Física	145.215,18	2,55%	7,88%	154.216,94	2,61%	8,00%	
	1200	Pessoa Jurídica	117.600,95	2,07%	6,38%	109.891,99	1,86%	5,70%	
	1900	Retenções não Alocáveis	70.072,30	1,23%	3,80%	88.196,48	1,49%	4,57%	
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	478.505,13	8,41%	25,95%	498.034,80	8,44%	25,83%	
	2100	Previdência Social	319.096,37	5,61%	17,31%	326.488,38	5,53%	16,93%	
	2110	Empregador	210.254,92	3,70%	11,40%	218.590,04	3,70%	11,34%	
	2120	Empregado	97.120,12	1,71%	5,27%	96.372,05	1,63%	5,00%	
	2130	Autônomo	11.759,75	0,21%	0,64%	11.495,82	0,19%	0,60%	
	2190	Outros	-38,41	0,00%	0,00%	30,48	0,00%	0,00%	
	2200	Seguro Desemprego	108.781,72	1,91%	5,90%	118.322,54	2,00%	6,14%	
	2900	Outros	50.627,04	0,89%	2,75%	53.223,88	0,90%	2,76%	
3000		Tributos sobre a Propriedade	76.840,90	1,35%	4,17%	85.696,87	1,45%	4,44%	
	3100	Propriedade Imobiliária	28.739,35	0,51%	1,56%	31.864,47	0,54%	1,65%	
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	32.452,96	0,57%	1,76%	36.257,11	0,61%	1,88%	
	3300	Transferências Patrimoniais	15.648,59	0,28%	0,85%	17.575,28	0,30%	0,91%	
4000		Tributos sobre Bens e Serviços	925.635,63	16,28%	50,20%	957.923,77	16,22%	49,68%	
	4100	Gerais	630.408,75	11,08%	34,19%	644.948,98	10,92%	33,45%	
	4110	Não Cumulativos	408.982,43	7,19%	22,18%	420.330,59	7,12%	21,80%	
	4120	Cumulativos	221.426,32	3,89%	12,01%	224.618,39	3,80%	11,65%	
	4200	Seletivos	177.527,63	3,12%	9,63%	188.897,57	3,20%	9,80%	
	4210	Automóveis	40.345,95	0,71%	2,19%	41.828,76	0,71%	2,17%	
	4220	Bebidas	16.177,43	0,28%	0,88%	16.118,25	0,27%	0,84%	
	4230	Combustíveis	45.329,57	0,80%	2,46%	51.206,66	0,87%	2,66%	
	4240	Energia Elétrica	30.828,74	0,54%	1,67%	32.619,52	0,55%	1,69%	
	4250	Tabaco	9.846,48	0,17%	0,53%	10.091,88	0,17%	0,52%	
	4260	Telecomunicações	34.999,45	0,62%	1,90%	37.032,50	0,63%	1,92%	
	4300	Comércio exterior	36.773,72	0,65%	1,99%	38.969,36	0,66%	2,02%	
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	44.427,11	0,78%	2,41%	48.436,19	0,82%	2,51%	
	4500	Contribuições Previdenciárias	22.222,42	0,39%	1,21%	22.156,65	0,38%	1,15%	
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	14.276,00	0,25%	0,77%	14.515,03	0,25%	0,75%	
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	29.819,44	0,52%	1,62%	34.686,30	0,59%	1,80%	
	5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	63,29	0,00%	0,00%	5,25	0,00%	0,00%	
	5200	Outros	29.756,15	0,52%	1,61%	34.681,05	0,59%	1,80%	
9000		Outros Tributos	170,96	0,00%	0,01%	-464,30	-0,01%	-0,02%	



Tabela INC 01-A

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2015

R\$ milhões

			Ni	Nível de Governo			
	Cód.	Tipo de Base	Federal	Estadual	Municipal	Total	
0000		Total da Receita Tributária	1.316.190,50	489.103,22	122.889,13	1.928.182,85	
1000		Tributos sobre a Renda	352.305,41	n/a	n/a	352.305,41	
	1100	Pessoa Física	154.216,94	n/a	n/a	154.216,94	
	1200	Pessoa Jurídica	109.891,99	n/a	n/a	109.891,99	
	1900	Retenções não Alocáveis	88.196,48	n/a	n/a	88.196,48	
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	468.352,54	20.796,90	8.885,35	498.034,80	
	2100	Previdência Social	296.806,13	20.796,90	8.885,35	326.488,38	
	2110	Empregador	198.366,28	14.169,80	6.053,96	218.590,04	
	2120	Empregado	86.913,56	6.627,10	2.831,39	96.372,05	
	2130	Autônomo	11.495,82	n/a	n/a	11.495,82	
	2190	Outros	30,48	n/a	n/a	30,48	
	2200	Seguro Desemprego	118.322,54	n/a	n/a	118.322,54	
	2900	Outros	53.223,88	n/a	n/a	53.223,88	
3000		Tributos sobre a Propriedade	1.104,97	42.725,77	41.866,13	85.696,87	
	3100	Propriedade Imobiliária	1.104,97	n/a	30.759,50	31.864,47	
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	36.257,11	n/a	36.257,11	
	3300	Transferências Patrimoniais	n/a	6.468,65	11.106,63	17.575,28	
4000		Tributos sobre Bens e Serviços	460.205,57	425.580,55	72.137,65	957.923,77	
	4100	Gerais	363.320,84	223.544,63	58.083,52	644.948,98	
	4110	Não Cumulativos	196.785,97	223.544,63	n/a	420.330,59	
	4120	Cumulativos	166.534,87	n/a	58.083,52	224.618,39	
	4200	Seletivos	15.929,11	172.968,46	n/a	188.897,57	
	4210	Automóveis	4.366,58	37.462,18	n/a	41.828,76	
	4220	Bebidas	2.599,17	13.519,08	n/a	16.118,25	
	4230	Combustíveis	3.271,18	47.935,48	n/a	51.206,66	
	4240	Energia Elétrica	n/a	32.619,52	n/a	32.619,52	
	4250	Tabaco	5.692,18	4.399,70	n/a	10.091,88	
	4260	Telecomunicações	n/a	37.032,50	n/a	37.032,50	
	4300	Comércio exterior	38.969,36	n/a	n/a	38.969,36	
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	5.314,60	29.067,47	14.054,13	48.436,19	
	4500	Contribuições Previdenciárias	22.156,65	n/a	n/a	22.156,65	
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	14.515,03	n/a	n/a	14.515,03	
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	34.686,30	n/a	n/a	34.686,30	
	5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	5,25	n/a	n/a	5,25	
	5200	Outros	34.681,05	n/a	n/a	34.681,05	
9000		Outros Tributos	-464,30	n/a	n/a	-464,30	



Tabela INC 01-B

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2015

% PIB

	Nível de Governo					% PIB
	Cód.	Tipo de Base	Federal	Estadual	Municipal	Total
0000		Total da Receita Tributária	22,29%	8,28%	2,08%	32,66%
1000		Tributos sobre a Renda	5,97%	n/a	n/a	5,97%
	1100	Pessoa Física	2,61%	n/a	n/a	2,61%
	1200	Pessoa Jurídica	1,86%	n/a	n/a	1,86%
	1900	Retenções não Alocáveis	1,49%	n/a	n/a	1,49%
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	7,93%	0,35%	0,15%	8,44%
	2100	Previdência Social	5,03%	0,35%	0,15%	5,53%
	2110	Empregador	3,36%	0,24%	0,10%	3,70%
	2120	Empregado	1,47%	0,11%	0,05%	1,63%
	2130	Autônomo	0,19%	n/a	n/a	0,19%
	2190	Outros	0,00%	n/a	n/a	0,00%
	2200	Seguro Desemprego	2,00%	n/a	n/a	2,00%
	2900	Outros	0,90%	n/a	n/a	0,90%
3000		Tributos sobre a Propriedade	0,02%	0,72%	0,71%	1,45%
	3100	Propriedade Imobiliária	0,02%	n/a	0,52%	0,54%
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	0,61%	n/a	0,61%
	3300	Transferências Patrimoniais	n/a	0,11%	0,19%	0,30%
4000		Tributos sobre Bens e Serviços	7,79%	7,21%	1,22%	16,22%
	4100	Gerais	6,15%	3,79%	0,98%	10,92%
	4110	Não Cumulativos	3,33%	3,79%	n/a	7,12%
	4120	Cumulativos	2,82%	n/a	0,98%	3,80%
	4200	Seletivos	0,27%	2,93%	n/a	3,20%
	4210	Automóveis	0,07%	0,63%	n/a	0,71%
	4220	Bebidas	0,04%	0,23%	n/a	0,27%
	4230	Combustíveis	0,06%	0,81%	n/a	0,87%
	4240	Energia Elétrica	n/a	0,55%	n/a	0,55%
	4250	Tabaco	0,10%	0,07%	n/a	0,17%
	4260	Telecomunicações	n/a	0,63%	n/a	0,63%
	4300	Comércio exterior	0,66%	n/a	n/a	0,66%
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,09%	0,49%	0,24%	0,82%
	4500	Contribuições Previdenciárias	0,38%	n/a	n/a	0,38%
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,25%	n/a	n/a	0,25%
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	0,59%	n/a	n/a	0,59%
	5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	0,00%	n/a	n/a	0,00%
	5200	Outros	0,59%	n/a	n/a	0,59%
9000		Outros Tributos	-0,01%	n/a	n/a	-0,01%



Tabela INC 01-C

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2015

Análise Vertical

			verticai Nív	el de Governo		
	Cód.	Tipo de Base	Federal	Estadual	Municipal	Total
0000		Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000		Tributos sobre a Renda	26,77%	n/a	n/a	18,27%
	1100	Pessoa Física	11,72%	n/a	n/a	8,00%
	1200	Pessoa Jurídica	8,35%	n/a	n/a	5,70%
	1900	Retenções não Alocáveis	6,70%	n/a	n/a	4,57%
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	35,58%	4,25%	7,23%	25,83%
	2100	Previdência Social	22,55%	4,25%	7,23%	16,93%
	2110	Empregador	15,07%	2,90%	4,93%	11,34%
	2120	Empregado	6,60%	1,35%	2,30%	5,00%
	2130	Autônomo	0,87%	n/a	n/a	0,60%
	2190	Outros	0,00%	n/a	n/a	0,00%
	2200	Seguro Desemprego	8,99%	n/a	n/a	6,14%
	2900	Outros	4,04%	n/a	n/a	2,76%
3000		Tributos sobre a Propriedade	0,08%	8,74%	34,07%	4,44%
	3100	Propriedade Imobiliária	0,08%	n/a	25,03%	1,65%
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	7,41%	n/a	1,88%
	3300	Transferências Patrimoniais	n/a	1,32%	9,04%	0,91%
4000		Tributos sobre Bens e Serviços	34,96%	87,01%	58,70%	49,68%
	4100	Gerais	27,60%	45,70%	47,26%	33,45%
	4110	Não Cumulativos	14,95%	45,70%	n/a	21,80%
	4120	Cumulativos	12,65%	n/a	47,26%	11,65%
	4200	Seletivos	1,21%	35,36%	n/a	9,80%
	4210	Automóveis	0,33%	7,66%	n/a	2,17%
	4220	Bebidas	0,20%	2,76%	n/a	0,84%
	4230	Combustíveis	0,25%	9,80%	n/a	2,66%
	4240	Energia Elétrica	n/a	6,67%	n/a	1,69%
	4250	Tabaco	0,43%	0,90%	n/a	0,52%
	4260	Telecomunicações	n/a	7,57%	n/a	1,92%
	4300	Comércio exterior	2,96%	n/a	n/a	2,02%
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,40%	5,94%	11,44%	2,51%
	4500	Contribuições Previdenciárias	1,68%	n/a	n/a	1,15%
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	1,10%	n/a	n/a	0,75%
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	2,64%	n/a	n/a	1,80%
	5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	n/a	n/a	0,00%
	5200	Outros	2,63%	n/a	n/a	1,80%
9000		Outros Tributos	-0,04%	n/a	n/a	-0,02%



Tabela INC 01-D

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2015

Análise Horizontal

	Cód.	Tipo de Base	Ní	vel de Governo		Total
	cou.	Tipo de Base	Federal	Estadual	Municipal	iotai
0000		Total da Receita Tributária	68,26%	25,37%	6,37%	100,00%
1000		Tributos sobre a Renda	100,00%	n/a	n/a	100,00%
	1100	Pessoa Física	100,00%	n/a	n/a	100,00%
	1200	Pessoa Jurídica	100,00%	n/a	n/a	100,00%
	1900	Retenções não Alocáveis	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	94,04%	4,18%	1,78%	100,00%
	2100	Previdência Social	90,91%	6,37%	2,72%	100,00%
	2110	Empregador	90,75%	6,48%	2,77%	100,00%
	2120	Empregado	90,19%	6,88%	2,94%	100,00%
	2130	Autônomo	100,00%	n/a	n/a	100,00%
	2190	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
	2200	Seguro Desemprego	100,00%	n/a	n/a	100,00%
	2900	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
3000		Tributos sobre a Propriedade	1,29%	49,86%	48,85%	100,00%
	3100	Propriedade Imobiliária	3,47%	n/a	96,53%	100,00%
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	100,00%	n/a	100,00%
	3300	Transferências Patrimoniais	n/a	36,81%	63,19%	100,00%
4000		Tributos sobre Bens e Serviços	48,04%	44,43%	7,53%	100,00%
	4100	Gerais	56,33%	34,66%	9,01%	100,00%
	4110	Não Cumulativos	46,82%	53,18%	n/a	100,00%
	4120	Cumulativos	74,14%	n/a	25,86%	100,00%
	4200	Seletivos	8,43%	91,57%	n/a	100,00%
	4210	Automóveis	10,44%	89,56%	n/a	100,00%
	4220	Bebidas	16,13%	83,87%	n/a	100,00%
	4230	Combustíveis	6,39%	93,61%	n/a	100,00%
	4240	Energia Elétrica	n/a	100,00%	n/a	100,00%
	4250	Tabaco	56,40%	43,60%	n/a	100,00%
	4260	Telecomunicações	n/a	100,00%	n/a	100,00%
	4300	Comércio exterior	100,00%	n/a	n/a	100,00%
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	10,97%	60,01%	29,02%	100,00%
	4500	Contribuições Previdenciárias	100,00%	n/a	n/a	100,00%
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	100,00%	n/a	n/a	100,00%
	5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	100,00%	n/a	n/a	100,00%
	5200	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
9000		Outros Tributos	100,00%	n/a	n/a	100,00%



Tabela INC 02-A

<u>Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2006 a 2010</u>

R\$ milhões

							R\$ milhões
Cód.		Tipo de Base	2006	2007	2008	2009	2010
0000		Total da Receita Tributária	802.690,17	915.645,82	1.042.752,81	1.075.476,15	1.260.494,45
1000	0000	Tributos sobre a Renda	148.229,33	176.761,82	213.217,16	211.078,54	230.111,58
	1100	Pessoa Física	52.656,96	62.248,50	75.840,89	76.461,14	90.975,58
	1200	Pessoa Jurídica	62.937,90	80.857,22	96.799,85	94.947,28	96.480,45
	1900	Retenções não Alocáveis	32.634,47	33.656,09	40.576,42	39.670,11	42.655,55
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	196.322,11	222.067,23	252.624,82	282.639,54	327.865,46
	2100	Previdência Social	138.381,70	157.900,92	177.392,81	198.743,61	228.867,23
	2110	Empregador	92.827,50	106.271,86	119.746,13	133.913,71	155.875,74
	2120	Empregado	40.925,12	46.763,52	52.593,30	59.278,56	66.730,26
	2130	Autônomo	4.627,94	4.865,35	5.123,88	5.569,17	6.261,22
	2190	Outros	1,14	0,18	-70,49	-17,82	0,02
	2200	Seguro Desemprego	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49	64.270,63
	2900	Outros	18.603,69	20.564,82	24.714,40	26.712,43	34.727,60
3000		Tributos sobre a Propriedade	27.882,48	32.246,72	37.126,43	42.004,34	47.823,67
	3100	Propriedade Imobiliária	11.887,40	12.945,68	14.214,16	15.609,73	17.933,26
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34	21.366,56
	3300	Transferências Patrimoniais	3.689,11	4.674,92	5.876,89	6.287,27	8.523,85
4000		Tributos sobre Bens e Serviços	390.532,15	438.113,49	518.941,39	521.071,65	626.606,18
	4100	Gerais	250.374,33	277.417,61	339.191,07	344.922,96	420.504,61
	4110	Não Cumulativos	173.539,53	190.116,96	235.150,84	233.638,84	284.340,24
	4120	Cumulativos	76.834,80	87.300,66	104.040,23	111.284,12	136.164,38
	4200	Seletivos	104.719,84	118.902,20	128.481,60	122.976,76	145.985,90
	4210	Automóveis	18.420,56	24.590,30	28.689,12	25.780,78	33.792,33
	4220	Bebidas	8.842,95	9.407,37	9.873,25	11.321,82	12.729,06
	4230	Combustíveis	30.311,83	31.298,99	32.464,51	28.541,58	34.784,22
	4240	Energia Elétrica	19.874,40	22.155,41	22.570,07	24.283,55	26.133,18
	4250	Tabaco	4.587,92	4.982,32	5.602,15	5.806,72	6.751,51
	4260	Telecomunicações	22.682,18	26.467,81	29.282,50	27.242,32	31.795,59
	4300	Comércio exterior	9.859,60	12.217,93	17.104,00	15.904,49	21.118,97
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	19.180,68	21.286,79	24.300,75	26.906,83	30.563,14
	4500	Contribuições Previdenciárias	1.906,97	2.121,55	2.523,37	2.679,42	2.613,20
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	4.490,73	6.167,41	7.340,59	7.681,19	5.820,36
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	38.677,01	44.140,36	21.143,29	19.205,91	26.559,21
	5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19	-12,11
	5200	Outros	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32
9000		Outros Tributos	1.047,07	2.316,20	-300,27	-523,82	1.528,34



Tabela INC 02-A - Continuação
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2011 a 2015

							R\$ milhões
Cód.		Tipo de Base	2011	2012	2013	2014	2015
0000		Total da Receita Tributária	1.460.339,90	1.571.579,09	1.737.125,34	1.843.860,49	1.928.182,85
1000	0000	Tributos sobre a Renda	278.651,60	281.652,01	315.247,07	332.888,43	352.305,41
	1100	Pessoa Física	107.750,21	120.105,65	130.061,08	145.215,18	154.216,94
	1200	Pessoa Jurídica	114.590,82	104.848,90	121.646,39	117.600,95	109.891,99
	1900	Retenções não Alocáveis	56.310,57	56.697,46	63.539,60	70.072,30	88.196,48
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	373.971,00	415.385,54	447.926,66	478.505,13	498.034,80
	2100	Previdência Social	262.706,96	288.252,18	304.102,39	319.096,37	326.488,38
	2110	Empregador	178.679,63	194.627,01	203.704,27	210.254,92	218.590,04
	2120	Empregado	76.086,76	84.623,40	89.662,10	97.120,12	96.372,05
	2130	Autônomo	7.940,38	8.980,28	10.390,26	11.759,75	11.495,82
	2190	Outros	0,18	21,50	345,76	-38,41	30,48
	2200	Seguro Desemprego	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,54
	2900	Outros	36.285,24	41.320,71	45.779,70	50.627,04	53.223,88
3000		Tributos sobre a Propriedade	54.622,64	61.083,21	68.399,72	76.840,90	85.696,87
	3100	Propriedade Imobiliária	20.276,41	22.147,55	25.062,68	28.739,35	31.864,47
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.257,11
	3300	Transferências Patrimoniais	10.234,20	11.906,00	14.104,96	15.648,59	17.575,28
4000		Tributos sobre Bens e Serviços	720.219,85	782.806,37	875.692,15	925.635,63	957.923,77
	4100	Gerais	486.939,32	535.934,01	608.995,04	630.408,75	644.948,98
	4110	Não Cumulativos	327.035,27	357.163,92	405.981,99	408.982,43	420.330,59
	4120	Cumulativos	159.904,05	178.770,09	203.013,05	221.426,32	224.618,39
	4200	Seletivos	158.473,03	158.904,78	159.944,66	177.527,63	188.897,57
	4210	Automóveis	39.319,45	34.946,79	35.602,34	40.345,95	41.828,76
	4220	Bebidas	14.293,64	13.716,61	14.931,41	16.177,43	16.118,25
	4230	Combustíveis	35.122,73	40.386,68	41.428,68	45.329,57	51.206,66
	4240	Energia Elétrica	28.300,73	30.480,15	27.691,95	30.828,74	32.619,52
	4250	Tabaco	6.924,81	7.536,37	8.851,99	9.846,48	10.091,88
	4260	Telecomunicações	34.511,66	31.838,19	31.438,29	34.999,45	37.032,50
	4300	Comércio exterior	26.762,65	31.088,40	36.973,80	36.773,72	38.969,36
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	34.969,39	38.354,79	41.737,66	44.427,11	48.436,19
	4500	Contribuições Previdenciárias	3.047,21	6.298,88	14.566,69	22.222,42	22.156,65
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	10.028,25	12.225,50	13.474,29	14.276,00	14.515,03
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	32.081,38	30.746,81	29.162,89	29.819,44	34.686,30
	5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	82,47	-254,73	-254,47	63,29	5,25
	5200	Outros	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05
9000		Outros Tributos	793,42	-94,85	696,85	170,96	-464,30



Tabela INC 02-B Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2006 a 2010

							% PIB
Cód.		Tipo de Base	2006	2007	2008	2009	2010
0000		Total da Receita Tributária	33,31%	33,66%	33,53%	32,27%	32,44%
1000		Tributos sobre a Renda	6,15%	6,50%	6,86%	6,33%	5,92%
	1100	Pessoa Física	2,19%	2,29%	2,44%	2,29%	2,34%
	1200	Pessoa Jurídica	2,61%	2,97%	3,11%	2,85%	2,48%
	1900	Retenções não Alocáveis	1,35%	1,24%	1,30%	1,19%	1,10%
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	8,15%	8,16%	8,12%	8,48%	8,44%
	2100	Previdência Social	5,74%	5,80%	5,70%	5,96%	5,89%
	2110	Empregador	3,85%	3,91%	3,85%	4,02%	4,01%
	2120	Empregado	1,70%	1,72%	1,69%	1,78%	1,72%
	2130	Autônomo	0,19%	0,18%	0,16%	0,17%	0,16%
	2190	Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	2200	Seguro Desemprego	1,63%	1,60%	1,62%	1,72%	1,65%
	2900	Outros	0,77%	0,76%	0,79%	0,80%	0,89%
3000		Tributos sobre a Propriedade	1,16%	1,19%	1,19%	1,26%	1,23%
	3100	Propriedade Imobiliária	0,49%	0,48%	0,46%	0,47%	0,46%
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,51%	0,54%	0,55%	0,60%	0,55%
	3300	Transferências Patrimoniais	0,15%	0,17%	0,19%	0,19%	0,22%
4000		Tributos sobre Bens e Serviços	16,21%	16,11%	16,69%	15,63%	16,13%
	4100	Gerais	10,39%	10,20%	10,91%	10,35%	10,82%
	4110	Não Cumulativos	7,20%	6,99%	7,56%	7,01%	7,32%
	4120	Cumulativos	3,19%	3,21%	3,35%	3,34%	3,50%
	4200	Seletivos	4,35%	4,37%	4,13%	3,69%	3,76%
	4210	Automóveis	0,76%	0,90%	0,92%	0,77%	0,87%
	4220	Bebidas	0,37%	0,35%	0,32%	0,34%	0,33%
	4230	Combustíveis	1,26%	1,15%	1,04%	0,86%	0,90%
	4240	Energia Elétrica	0,82%	0,81%	0,73%	0,73%	0,67%
	4250	Tabaco	0,19%	0,18%	0,18%	0,17%	0,17%
	4260	Telecomunicações	0,94%	0,97%	0,94%	0,82%	0,82%
	4300	Comércio exterior	0,41%	0,45%	0,55%	0,48%	0,54%
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,80%	0,78%	0,78%	0,81%	0,79%
	4500	Contribuições Previdenciárias	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,07%
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,19%	0,23%	0,24%	0,23%	0,15%
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	1,61%	1,62%	0,68%	0,58%	0,68%
	5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	1,33%	1,34%	0,03%	0,00%	0,00%
	5200	Outros	0,28%	0,29%	0,65%	0,58%	0,68%
9000		Outros Tributos	0,04%	0,09%	-0,01%	-0,02%	0,04%



Tabela INC 02-B - Continuação Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2011 a 2015

% PIB

							% PIB
Cód.		Tipo de Base	2011	2012	2013	2014	2015
0000		Total da Receita Tributária	33,39%	32,70%	32,67%	32,42%	32,66%
1000		Tributos sobre a Renda	6,37%	5,86%	5,93%	5,85%	5,97%
	1100	Pessoa Física	2,46%	2,50%	2,45%	2,55%	2,61%
	1200	Pessoa Jurídica	2,62%	2,18%	2,29%	2,07%	1,86%
	1900	Retenções não Alocáveis	1,29%	1,18%	1,20%	1,23%	1,49%
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	8,55%	8,64%	8,43%	8,41%	8,44%
	2100	Previdência Social	6,01%	6,00%	5,72%	5,61%	5,53%
	2110	Empregador	4,09%	4,05%	3,83%	3,70%	3,70%
	2120	Empregado	1,74%	1,76%	1,69%	1,71%	1,63%
	2130	Autônomo	0,18%	0,19%	0,20%	0,21%	0,19%
	2190	Outros	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%
	2200	Seguro Desemprego	1,71%	1,79%	1,84%	1,91%	2,00%
	2900	Outros	0,83%	0,86%	0,86%	0,89%	0,90%
3000		Tributos sobre a Propriedade	1,25%	1,27%	1,29%	1,35%	1,45%
	3100	Propriedade Imobiliária	0,46%	0,46%	0,47%	0,51%	0,54%
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,55%	0,56%	0,55%	0,57%	0,61%
	3300	Transferências Patrimoniais	0,23%	0,25%	0,27%	0,28%	0,30%
4000	4400	Tributos sobre Bens e Serviços	16,47%	16,29%	16,47%	16,28%	16,22%
	4100	Gerais	11,13%	11,15%	11,45%	11,08%	10,92%
	4110		7,48%	7,43%	7,64%	7,19%	7,12%
	4120		3,66%	3,72%	3,82%	3,89%	3,80%
	4200	Seletivos	3,62%	3,31%	3,01%	3,12%	3,20%
	4210		0,90%	0,73%	0,67%	0,71%	0,71%
	4220		0,33%	0,29%	0,28%	0,28%	0,27%
	4230		0,80%	0,84%	0,78%	0,80%	0,87%
	4240	Energia Elétrica	0,65%	0,63%	0,52%	0,54%	0,55%
	4250	Tabaco	0,16%	0,16%	0,17%	0,17%	0,17%
	4260	Telecomunicações	0,79%	0,66%	0,59%	0,62%	0,63%
	4300	Comércio exterior	0,61%	0,65%	0,70%	0,65%	0,66%
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,80%	0,80%	0,79%	0,78%	0,82%
	4500	Contribuições Previdenciárias	0,07%	0,13%	0,27%	0,39%	0,38%
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,23%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	0,73%	0,64%	0,55%	0,52%	0,59%
	5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
	5200	Outros	0,73%	0,65%	0,55%	0,52%	0,59%
9000		Outros Tributos	0,02%	0,00%	0,01%	0,00%	-0,01%



Tabela INC 02-C Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2006 a 2010

						% da Arred	adação Total
Cód.		Tipo de Base	2006	2007	2008	2009	2010
0000		Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000		Tributos sobre a Renda	18,47%	19,30%	20,45%	19,63%	18,26%
	1100	Pessoa Física	6,56%	6,80%	7,27%	7,11%	7,22%
	1200	Pessoa Jurídica	7,84%	8,83%	9,28%	8,83%	7,65%
	1900	Retenções não Alocáveis	4,07%	3,68%	3,89%	3,69%	3,38%
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	24,46%	24,25%	24,23%	26,28%	26,01%
	2100	Previdência Social	17,24%	17,24%	17,01%	18,48%	18,16%
	2110	Empregador	11,56%	11,61%	11,48%	12,45%	12,37%
	2120	Empregado	5,10%	5,11%	5,04%	5,51%	5,29%
	2130	Autônomo	0,58%	0,53%	0,49%	0,52%	0,50%
	2190	Outros	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%
	2200	Seguro Desemprego	4,90%	4,76%	4,84%	5,32%	5,10%
	2900	Outros	2,32%	2,25%	2,37%	2,48%	2,76%
3000		Tributos sobre a Propriedade	3,47%	3,52%	3,56%	3,91%	3,79%
	3100	Propriedade Imobiliária	1,48%	1,41%	1,36%	1,45%	1,42%
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,53%	1,60%	1,63%	1,87%	1,70%
	3300	Transferências Patrimoniais	0,46%	0,51%	0,56%	0,58%	0,68%
4000		Tributos sobre Bens e Serviços	48,65%	47,85%	49,77%	48,45%	49,71%
	4100	Gerais	31,19%	30,30%	32,53%	32,07%	33,36%
	4110	Não Cumulativos	21,62%	20,76%	22,55%	21,72%	22,56%
	4120	Cumulativos	9,57%	9,53%	9,98%	10,35%	10,80%
	4200	Seletivos	13,05%	12,99%	12,32%	11,43%	11,58%
	4210	Automóveis	2,29%	2,69%	2,75%	2,40%	2,68%
	4220	Bebidas	1,10%	1,03%	0,95%	1,05%	1,01%
	4230	Combustíveis	3,78%	3,42%	3,11%	2,65%	2,76%
	4240	Energia Elétrica	2,48%	2,42%	2,16%	2,26%	2,07%
	4250	Tabaco	0,57%	0,54%	0,54%	0,54%	0,54%
	4260	Telecomunicações	2,83%	2,89%	2,81%	2,53%	2,52%
	4300	Comércio exterior	1,23%	1,33%	1,64%	1,48%	1,68%
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,39%	2,32%	2,33%	2,50%	2,42%
	4500	Contribuições Previdenciárias	0,24%	0,23%	0,24%	0,25%	0,21%
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,56%	0,67%	0,70%	0,71%	0,46%
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	4,82%	4,82%	2,03%	1,79%	2,11%
	5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	3,98%	3,97%	0,09%	0,00%	0,00%
	5200	Outros	0,84%	0,85%	1,93%	1,79%	2,11%
9000		Outros Tributos	0,13%	0,25%	-0,03%	-0,05%	0,12%



Tabela INC 02-C - Continuação
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2011 a 2015

						% da Arreca	idação Total
Cód.		Tipo de Base	2011	2012	2013	2014	2015
0000		Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000		Tributos sobre a Renda	19,08%	17,92%	18,15%	18,05%	18,27%
	1100	Pessoa Física	7,38%	7,64%	7,49%	7,88%	8,00%
	1200	Pessoa Jurídica	7,85%	6,67%	7,00%	6,38%	5,70%
	1900	Retenções não Alocáveis	3,86%	3,61%	3,66%	3,80%	4,57%
2000		Tributos sobre a Folha de Salários	25,61%	26,43%	25,79%	25,95%	25,83%
	2100	Previdência Social	17,99%	18,34%	17,51%	17,31%	16,93%
	2110	Empregador	12,24%	12,38%	11,73%	11,40%	11,34%
	2120	Empregado	5,21%	5,38%	5,16%	5,27%	5,00%
	2130	Autônomo	0,54%	0,57%	0,60%	0,64%	0,60%
	2190	Outros	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%
	2200	Seguro Desemprego	5,13%	5,46%	5,64%	5,90%	6,14%
	2900	Outros	2,48%	2,63%	2,64%	2,75%	2,76%
3000		Tributos sobre a Propriedade	3,74%	3,89%	3,94%	4,17%	4,44%
	3100	Propriedade Imobiliária	1,39%	1,41%	1,44%	1,56%	1,65%
	3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,65%	1,72%	1,68%	1,76%	1,88%
	3300	Transferências Patrimoniais	0,70%	0,76%	0,81%	0,85%	0,91%
4000		Tributos sobre Bens e Serviços	49,32%	49,81%	50,41%	50,20%	49,68%
	4100	Gerais	33,34%	34,10%	35,06%	34,19%	33,45%
	4110	Não Cumulativos	22,39%	22,73%	23,37%	22,18%	21,80%
	4120	Cumulativos	10,95%	11,38%	11,69%	12,01%	11,65%
	4200	Seletivos	10,85%	10,11%	9,21%	9,63%	9,80%
	4210	Automóveis	2,69%	2,22%	2,05%	2,19%	2,17%
	4220	Bebidas	0,98%	0,87%	0,86%	0,88%	0,84%
	4230	Combustíveis	2,41%	2,57%	2,38%	2,46%	2,66%
	4240	Energia Elétrica	1,94%	1,94%	1,59%	1,67%	1,69%
	4250	Tabaco	0,47%	0,48%	0,51%	0,53%	0,52%
	4260	Telecomunicações	2,36%	2,03%	1,81%	1,90%	1,92%
	4300	Comércio exterior	1,83%	1,98%	2,13%	1,99%	2,02%
	4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,39%	2,44%	2,40%	2,41%	2,51%
	4500	Contribuições Previdenciárias	0,21%	0,40%	0,84%	1,21%	1,15%
	4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,69%	0,78%	0,78%	0,77%	0,75%
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	2,20%	1,96%	1,68%	1,62%	1,80%
	5100	Trib. s/Débitos e Créditos Bancários	0,01%	-0,02%	-0,01%	0,00%	0,00%
	5200	Outros	2,19%	1,97%	1,69%	1,61%	1,80%
9000		Outros Tributos	0,05%	-0,01%	0,04%	0,01%	-0,02%



Tabela INC 03

<u>Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2006 a 2010</u>

R\$ milhões Cód. 2006 2007 2009 2008 2010 0000 Total da Receita Tributária 802.690.17 915.645.82 1.042.752.81 1.075.476.15 1.260.494.45 1000 Tributos sobre a Renda 148.229,33 176.761,82 213.217,16 211.078,54 230.111,58 1100 Pessoa Física 52.656.96 62.248.50 75.840.89 76.461.14 90.975.58 1100.01 IRPF 7.914.28 12.705.53 13.913.51 13.625.11 16.248.28 1100.02 IRRF - Trabalho União 30.018,75 32.269,65 41.581,15 42.538,82 49.472,39 1100 03 IRRE - Estados 9.898.03 11.341.42 13.334,11 12.906.12 16,499,41 1100.04 IRRF - Municípios 3.292.94 4.040.97 4.963.57 4.893.74 5.608.10 1100.05 Contrib. s/Concursos e Prognósticos 1 532 96 1 890 94 2 048 55 2 497 35 3 147 41 1200 Pessoa Jurídica 62.937,90 80.857,22 96.799,85 94.947,28 96.480,45 1200.01 IRPJ - Lucro Real 42.852.76 54.794.63 64.389.45 61.319.61 62.718.80 1200.02 CSLL - Lucro Real 20.085,14 26.062,59 32.410,40 33.627,67 33.761,65 1900 Retenções não Alocáveis 32.634,47 33.656,09 40.576,42 39.670,11 42.655,55 1900.01 IRRF - Não Residentes 7.435,53 7.868,26 9.910,36 10.873,89 11.536,63 1900.02 IRRF - Capital 21.267,04 21.383,85 25.428,08 23.230,82 24.886,53 1900.03 IRRF - Outros 3.931,90 4.403,97 5.237,98 5.565,41 6.232,39 2000 Tributos sobre a Folha de Salários 196.322,11 222.067,23 252.624,82 282.639,54 327.865,46 2100 Previdência Social 138.381,70 157.900,92 177.392,81 198.743,61 228.867,23 2110 155.875,74 92.827,50 106.271,86 119.746,13 133.913,71 Empregador 2110.01 Contrib. para o INSS - Patronal 85.998,77 99.706,07 74.953,15 112.081,67 131.341,70 2110.02 CPSS - Parcela Governo 7.088,86 8.263,64 9.441,33 10.952,85 12.235,10 2110.03 Previd. dos Estados - Governo 8.725,97 9.325,78 7.843,47 7.879,33 8.742,03 2110.04 Previd. dos Municípios - Governo 2.059,52 2.683,67 2.755,25 2.999,85 3.556.91 2120 Empregado 40.925,12 46.763,52 66.730,26 52.593,30 59.278,56 2120.01 Contrib. para o INSS - Empregado 29.390.18 33.718.97 38.945,00 44.125.07 50.735.22 2120.02 CPSS - Parcela Servidor 4.907.48 5.648.46 6.627.12 7.557.99 8.572.58 2120.03 Previd. dos Estados - Servidor 3.878.10 4.155.01 3.536.70 3.609.41 3.892.82 2120.04 Previd. dos Municípios - Servidor 915.32 1.195.68 1.242.37 1.374.19 1.583.89 2120.05 FSM - Beneficiário 561,65 656,25 665,32 837,11 2,13 2120.06 INSS - Entidades Filantrópicas 1.272,39 1.389,15 1.576,78 1.774,79 1.943,61 2130 Autônomo 4.627,94 4.865,35 5.123,88 5.569,17 6.261,22 2130.01 Contrib. para o INSS - Autônomo 4.627,94 4.865,35 5.123,88 5.569,17 6.261,22 2190 Demais Receitas Prev. Não alocáveis -70,49 -17,82 0,02 1,14 0,18 2190.01 INSS - Outras Receitas 0,18 -70,49 -17,82 0,02 1,14 2200 Seguro Desemprego 39.336.73 43.601.50 50.517.60 57.183.49 64.270.63 2200.01 FGTS 39.336,73 43.601,50 50.517,60 57.183,49 64.270,63 2900 18.603,69 20.564,82 24.714,40 26.712,43 34.727,60 2900.01 Salário Educação 6.925,96 7.088,55 8.776,36 9.588,93 11.049,20 2900.02 Sistema "S" 5.532,97 6.591,55 7.826,38 8.523,52 9.924,95 2900.03 PIS - Folha de pagamento 311,81 347,50 399,19 462,10 516,37 2900.04 Pasep 3.567.04 4.048.84 4.903.08 5.137.17 9.879.74 2900.05 Contrib. p/Custeio das Pensões Militares 1.276.46 1.304.28 1.512.86 1.681.26 1.869.02 2900.06 Cota-Parte Contrib. Sindical 249,98 287,57 299,43 314,63 367,18 2900.07 Contrib. p/Ensino Aeroviario 50.52 78.16 90.27 93.00 104.97 72,11 75,45 88,98 2900.08 Contrib. p/Ensino Profiss. Maritimo 59,58 83,61 2900.09 Contrib. Rurais 627.14 744.13 829.28 820.83 926.07 2900.10 Contribuição Voluntária Montepio Civil 2,23 2,12 2,10 2,00 6,49 2900.11 Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF 0,00 0,00 0,00 -0,00 0,00 3000 27.882.48 32.246,72 37.126,43 42.004.34 47.823,67 Tributos sobre a Propriedade 3100 Propriedade Imobiliária (urbana e rural) 11.887,40 12.945,68 14.214,16 15.609,73 17.933,26 3100.01 ITR 290,29 317,35 402,10 421,19 485,02 3100.02 IPTU 11.597,11 12.628,33 13.812,06 15.188,53 17.448,24 3200 Propriedade de Veículos Automotores 12.305,98 14.626,12 17.035,37 21.366,56 20.107,34 3200.01 IPVA 12.305,98 14.626,12 17.035,37 20.107,34 21.366,56 3300 Transferências Patrimoniais 3.689,11 4.674,92 5.876,89 6.287,27 8.523,85 3300.01 ITCD 973.51 1.207.88 1.491,50 1.677,65 2.518,38

2.715,60

3.467,04

4.385,40

4.609,62

3300.02 ITBI

6.005,47



Tabela INC 03 - continuação

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2006 a 2010

Cód.				2006	2007	2008	2009	2010
4000			Tributos sobre Bens e Serviços	390.532,15	438.113,49	518.941,39	521.071,65	626.606,18
	4100		Gerais	250.374,33	277.417,61	339.191,07	344.922,96	420.504,61
	4110		Não Cumulativos	173.539,53	190.116,96	235.150,84	233.638,84	284.340,24
		4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	82.487,51	86.359,74	111.224,78	117.509,88	141.811,79
		4110.02	IPI - Exceto Seletivos	17.348,62	20.463,29	24.749,75	19.758,96	25.068,86
		4110.03	Cofins Não-Cumulativo	60.323,19	68.448,33	81.571,47	79.012,17	96.806,98
		4110.04		13.380,21	14.845,60	17.604,85	17.357,84	20.652,61
	4120		Cumulativos	76.834,80	87.300,66	104.040,23	111.284,12	136.164,38
		4120.01		25.536,66	28.862,95	33.051,44	34.214,72	39.086,81
		4120.02		5.719,50	6.136,04	6.829,59	7.273,21	8.521,06
		4120.03		13.888,13	15.265,21	18.030,64	19.052,09	27.275,32
		4120.04	CSLL-Lucro Presumido	5.392,77	5.982,91	7.879,67	8.536,38	10.361,93
		4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	8.502,89	10.269,51	13.241,48	14.847,38	18.162,10
		4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	17.794,85	20.784,04	25.007,40	27.360,33	32.757,16
	4200		Seletivos	104.719,84	118.902,20	128.481,60	122.976,76	145.985,90
	4210		Automóveis	18.420,56	24.590,30	28.689,12	25.780,78	33.792,33
			IPI - Automóveis	4.316,97	5.238,00	6.037,42	2.110,79	5.786,85
		4210.02		14.103,59	19.352,30	22.651,70	23.669,99	28.005,48
	4220		Bebidas	8.842,95	9.407,37	9.873,25	11.321,82	12.729,06
		4220.01	IPI - Bebidas	2.634,64	2.594,55	2.492,19	2.309,56	2.430,62
		4220.02	ICMS - Bebidas	6.208,30	6.812,82	7.381,05	9.012,26	10.298,44
	4230		Combustíveis	30.311,83	31.298,99	32.464,51	28.541,58	34.784,22
		4230.01	CIDE - Combustíveis	7.820,95	7.942,67	5.927,39	4.916,22	7.759,10
		4230.02	ICMS - Combustíveis	22.490,88	23.356,32	26.537,12	23.625,36	27.025,11
	4240		Energia Elétrica	19.874,40	22.155,41	22.570,07	24.283,55	26.133,18
		4240.01	ICMS - Energia Elétrica	19.874,40	22.155,41	22.570,07	24.283,55	26.133,18
	4250		Tabaco	4.587,92	4.982,32	5.602,15	5.806,72	6.751,51
		4250.01	IPI - Tabaco	2.401,92	2.805,59	3.212,13	3.319,58	3.704,25
		4250.02	ICMS - Tabaco	2.186,00	2.176,73	2.390,02	2.487,13	3.047,26
	4260		Telecomunicações	22.682,18	26.467,81	29.282,50	27.242,32	31.795,59
		4260.01	ICMS - Telecomunicações	22.682,18	26.467,81	29.282,50	27.242,32	31.795,59
	4300		Comércio Exterior	9.859,60	12.217,93	17.104,00	15.904,49	21.118,97
	4300	4200.01		•				
		4300.01	Imposto sobre Importação	9.817,24	12.157,08	17.069,18	15.838,60	21.071,93
	4400	4300.02	Imposto sobre Exportação	42,36	60,85	34,82	65,89	47,04
	4400	4400.01	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia Taxas Federais	19.180,68	21.286,79	24.300,75	26.906,83	30.563,14 5.021,87
		4400.01		3.067,55 10.213,81	3.335,12 11.504,58	4.110,26 13.570,22	4.119,51 15.428,73	17.135,19
			Outros Tributos Estaduais Outros Tributos Municipais	5.899,32	6.447,09	6.620,28	7.358,59	8.406,08
	4500	4400.03	Contribuições Previdenciárias	1.906,97	2.121,55	2.523,37	2.679,42	2.613,20
	4300	4500 O1	Contribuições rrevidenciarias Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4500.02	INSS - Comercializ. Produção Rural	1.873,98	2.085,14	2.480,22	2.629,13	2.557,75
		4500.02	-	32,99	36,41	43,15	50,29	55,45
	4600	4500.05	Outras Contrib. Sociais e Econômicas	4.490,73	6.167,41	7.340,59	7.681,19	5.820,36
		4600.01		1.450,31	1.895,71	2.306,82	2.596,59	48,15
			AFRMM	910,49	1.380,93	2.305,04	1.511,47	2.348,85
		4600.03		662,71	804,86	916,92	1.147,22	1.211,64
		4600.04		804,32	935,28	1.065,34	1.094,29	1.185,59
		4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet	258,63	722,74	419,01	967,91	655,57
		4600.06	, ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4600.07	'	110,52	125,44	139,85	149,44	165,96
		4600.08	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	70,77	80,12	93,82	84,17	99,67
		4600.09	Contrib. s/ Selo de Controle	187,37	182,32	47,50	31,12	46,42
			CONDECINE					
				34,58	38,77	44,73	44,14	49,26
		4600.11	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública	0,43	0,67	0,99	0,72 53 50	4,27
		4600.12		0,00	0,00	0,00	53,50	4,32
				0,42	0,49	0,56	0,60	0,66
		4000.14	Contribuição s/ Jogos de Bingo	0,18	0,09	0,01	0,00	-0,00



Tabela INC 03 - continuação <u>Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2006 a 2010</u>

Cód.				2006	2007	2008	2009	2010
5000			Tributos sobre Transações Financeiras	38.677,01	44.140,36	21.143,29	19.205,91	26.559,21
	5100		Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19	-12,11
	5	5100.01	CPMF	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19	-12,11
	5200		Outros	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32
	5	5200.01	IOF	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10	26.571,32
9000			Outros Tributos	1.047,07	2.316,20	-300,27	-523,82	1.528,34
	9	9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	308,35	1.553,99	-1.049,92	-1.338,79	107,81
	9	9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,33	0,67	0,15	0,00	0,00
	9	9000.03	Contribuição para o PIN	10,15	19,22	20,76	1,30	2,63
	9	9000.04	INSS - FIES	682,34	689,44	672,03	764,91	546,96
	9	9000.05	PROTERRA	6,77	12,82	13,84	0,86	1,75
	9	9000.06	Reserva Global de Reversão	38,11	39,69	42,71	47,86	868,35
	9	9000.07	Outras Contribuições Sociais	1,01	0,36	0,15	0,04	0,79
	9	80.000	Outras Contribuições Econômicas	0,01	0,00	0,00	0,01	0,04
	9	9000.09	Contribuição p o Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Tabela INC 03 - continuação Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2011 a 2015

								R\$ milhõe
Cód.				2011	2012	2013	2014	2015
0000		Total da	Receita Tributária	1.460.339,90	1.571.579,09	1.737.125,34	1.843.860,49	1.928.182,85
1000			Tributos sobre a Renda	278.651,60	281.652,01	315.247,07	332.888,43	352.305,4
	1100		Pessoa Física	107.750,21	120.105,65	130.061,08	145.215,18	154.216,9
		1100.01	IRPF	20.515,44	22.499,33	24.188,33	25.782,09	27.198,
		1100.02	IRRF - Trabalho União	58.838,49	64.536,04	67.349,60	74.361,19	75.811,
		1100.03	IRRF - Estados	18.157,11	21.060,45	25.042,63	29.020,56	33.201,
		1100.04	IRRF - Municípios	6.825,23	8.246,27	9.425,59	11.282,56	12.582,
		1100.05	Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	3.413,93	3.763,56	4.054,93	4.768,78	5.422,
	1200		Pessoa Jurídica	114.590,82	104.848,90	121.646,39	117.600,95	109.891,
		1200.01	IRPJ - Lucro Real	70.529,70	65.173,03	78.141,87	75.012,01	70.686,
		1200.02	CSLL - Lucro Real	44.061,12	39.675,87	43.504,52	42.588,94	39.205,
	1900		Retenções não Alocáveis	56.310,57	56.697,46	63.539,60	70.072,30	88.196,
		1900 01	IRRF - Não Residentes	13.870,05	15.207,13	18.582,00	19.703,00	24.669,
		1900.02	IRRF - Capital	35.159,25	33.308,50	37.121,08	41.287,59	53.691,
		1900.03	IRRF - Outros	7.281,28	8.181,82	7.836,51	9.081,71	9.835,5
2000			Tributos sobre a Folha de Salários	373.971,00	415.385,54	447.926,66	478.505,13	498.034,8
	2100		Previdência Social	262.706,96	288.252,18	304.102,39	319.096,37	326.488,
	2110		Empregador	178.679,63	194.627,01	203.704,27	210.254,92	218.590,
	2110	2110.01	Contrib. para o INSS - Patronal	152.185,63	166.070,93	172.950,83	175.373,28	180.951,2
		2110.01	CPSS - Parcela Governo	13.204,45	13.366,31	14.217,32	15.894,02	17.415,0
		2110.02	Previd. dos Estados - Governo	9.235,89	10.714,53	11.241,68	13.305,92	14.169,8
		2110.03	Previd. dos Municípios - Governo	4.053,67	4.475,24	5.294,44	5.681,69	6.053,9
	2120	2110.04	·					
	2120	2420.04	Empregado	76.086,76	84.623,40	89.662,10	97.120,12	96.372,0
		2120.01	Contrib. para o INSS - Empregado	57.906,93	64.862,50	68.061,42	73.211,60	70.448,
		2120.02	CPSS - Parcela Servidor	9.291,15	9.488,03	10.169,01	10.914,85	11.924,
		2120.03 2120.04	Previd. dos Estados - Servidor	4.058,12	4.836,89	5.257,65	6.223,07	6.627,: 2.831,:
		2120.04	Previd. dos Municípios - Servidor FSM - Beneficiário	1.781,13 911,69	2.020,27 1.006,73	2.476,17 1.040,43	2.657,28 1.059,26	1.281,
		2120.05	INSS - Entidades Filantrópicas	2.137,74	2.408,97	2.657,43	3.054,05	3.259,
	2130	2120.00	Autônomo	7.940,38	8.980,28	10.390,26	11.759,75	11.495,
	2130							
	2400	2130.01	Contrib. para o INSS - Autônomo	7.940,38	8.980,28	10.390,26	11.759,75	11.495,
	2190	2400.04	Demais Receitas Prev. Não alocáveis	0,18	21,50	345,76	-38,41	30,4
		2190.01	INSS - Outras Receitas	0,18	21,50	345,76	-38,41	30,
	2200		Seguro Desemprego	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,
		2200.01		74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72	118.322,
	2900		Outros	36.285,24	41.320,71	45.779,70	50.627,04	53.223,8
		2900.01	Salário Educação	13.115,38	14.774,51	16.560,53	18.410,69	19.038,
		2900.02	Sistema "S"	11.858,13	13.556,56	15.351,17	16.884,42	18.153,
		2900.03	PIS - Folha de pagamento	577,29	654,75	736,44	808,00	848,
		2900.04	•	6.958,38	8.397,99	8.774,85	9.491,30	9.958,
		2900.05	Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	2.025,44	2.001,21	2.170,71	2.343,24	2.649,
		2900.06	Cota-Parte Contrib. Sindical	441,99	475,95	533,40	594,50	598,
		2900.07	Contrib. p/ Ensino Aeroviario	123,68	111,83	148,88	197,32	219,
		2900.08	Contrib. p/ Ensino Profiss. Maritimo	96,79	122,73	127,67	156,39	156,
		2900.09	Contrib. Rurais	1.066,77	1.202,57	1.354,87	1.496,10	1.573,
		2900.10	Contribuição Voluntária Montepio Civil	2,11	1,82	0,81	217,90	0,
		2900.11	Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	19,28	20,78	20,36	27,17	26,
000			Tributos sobre a Propriedade	54.622,64	61.083,21	68.399,72	76.840,90	85.696,
	3100		Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	20.276,41	22.147,55	25.062,68	28.739,35	31.864,
		3100.01		570,71	614,30	763,97	900,12	1.104,
		3100.02		19.705,70	21.533,25	24.298,71	27.839,23	30.759,
	3200		Propriedade de Veículos Automotores	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.257,
		3200.01	IPVA	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96	36.257,
	3300		Transferências Patrimoniais	10.234,20	11.906,00	14.104,96	15.648,59	17.575,2
		3300.01	ITCD	2.768,22	3.408,68	4.142,18	4.698,16	6.468,
		3300.02	ITDI	7.465,98	8.497,31	9.962,78	10.950,43	11.106,



Tabela INC 03 - continuação

<u>Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2011 a 2015</u>

								RŞ milhöe
d.				2011	2012	2013	2014	2015
0			Tributos sobre Bens e Serviços	720.219,85	782.806,37	875.692,15	925.635,63	957.923,7
4100	0		Gerais	486.939,32	535.934,01	608.995,04	630.408,75	644.948,9
	4110		Não Cumulativos	327.035,27	357.163,92	405.981,99	408.982,43	420.330,5
		4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	161.791,34	181.918,36	216.350,44	220.814,26	223.544,6
		4110.02	IPI - Exceto Seletivos	27.006,83	30.575,36	30.131,72	34.726,93	34.949,8
		4110.03	Cofins Não-Cumulativo	113.398,86	118.986,09	131.583,10	126.180,25	133.170,3
		4110.04	PIS Não-Cumulativo	24.838,24	25.684,10	27.916,72	27.260,98	28.665,8
	4120		Cumulativos	159.904,05	178.770,09	203.013,05	221.426,32	224.618,3
		4120.01	Cofins - Cumulativo	45.524,47	49.452,86	58.300,83	59.778,64	57.122,7
		4120.02	PIS - Cumulativo	9.275,39	10.432,06	11.545,07	12.103,77	11.159,2
		4120.03	Simples Nacional	31.705,22	35.319,66	40.797,59	46.470,69	51.425,8
		4120.04	CSLL-Lucro Presumido	12.602,78	13.966,87	15.607,10	16.773,23	16.430,
		4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	22.438,53	25.316,58	28.688,03	31.068,29	30.396,8
		4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	38.357,66	44.282,06	48.074,43	55.231,69	58.083,5
4200	0		Seletivos	158.473,03	158.904,78	159.944,66	177.527,63	188.897,
	4210		Automóveis	39.319,45	34.946,79	35.602,34	40.345,95	41.828,7
		4210.01	IPI - Automóveis	7.150,10	4.395,48	3.799,28	4.940,41	4.366,5
		4210.02	ICMS - Automóveis	32.169,35	30.551,31	31.803,07	35.405,54	37.462,2
	4220		Bebidas	14.293,64	13.716,61	14.931,41	16.177,43	16.118,2
		4220.01	IPI - Bebidas	2.992,09	3.223,14	3.454,55	3.400,54	2.599,2
		4220.02	ICMS - Bebidas	11.301,56	10.493,47	11.476,86	12.776,90	13.519,0
	4230		Combustíveis	35.122,73	40.386,68	41.428,68	45.329,57	51.206,6
		4230.01	CIDE - Combustíveis	8.958,53	2.885,39	734,44	25,71	3.271,1
		4230.02	ICMS - Combustíveis	26.164,20	37.501,29	40.694,24	45.303,86	47.935,4
	4240		Energia Elétrica	28.300,73	30.480,15	27.691,95	30.828,74	32.619,
		4240.01	ICMS - Energia Elétrica	28.300,73	30.480,15	27.691,95	30.828,74	32.619,5
	4250		Tabaco	6.924,81	7.536,37	8.851,99	9.846,48	10.091,8
		4250.01	IPI - Tabaco	3.744,56	4.083,42	5.116,91	5.688,32	5.692,1
			ICMS - Tabaco	3.180,24	3.452,94	3.735,07	4.158,16	4.399,7
	4260		Telecomunicações	34.511,66	31.838,19	31.438,29	34.999,45	37.032,5
	4200	4260.01	ICMS - Telecomunicações	34.511,66	31.838,19	31.438,29	34.999,45	37.032,5
4200	•	4200.01	·					
4300	U		Comércio Exterior	26.762,65	31.088,40	36.973,80	36.773,72	38.969,
			Imposto sobre Importação	26.711,46	30.998,34	36.829,42	36.611,54	38.870,0
	_	4300.02	Imposto sobre Exportação	51,19	90,06	144,38	162,18	99,3
4400	0		Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	34.969,39	38.354,79	41.737,66	44.427,11	48.436,
			Taxas Federais	5.668,26	5.130,02	4.982,88	4.877,17	5.314,
		4400.02	Outros Tributos Estaduais	19.824,72	22.980,17	25.863,71	27.352,32	29.067,
4500	•	4400.03	Outros Tributos Municipais	9.476,41	10.244,60	10.891,07	12.197,62	14.054,
4500	U	4500.01	Contribuições Previdenciárias Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	3.047,21	6.298,88	14.566,69	22.222,42	22.156,
		4500.01 4500.02		0,01	3.107,95	11.197,33	18.531,19	18.196,
			INSS - Comercializ. Produção Rural	2.945,57	3.067,04	3.249,82	3.539,81	3.814,
4600	^	4500.03	INSS - Clubes de Futebol Outras Contrib. Sociais e Econômicas	101,63 10.028,25	123,89 12.225,50	119,54 13.474,29	151,42 14.276,00	145,. 14.515,
4000	U	4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	3.268,86	3.518,18	3.987,89	3.968,90	4.241,
		4600.01	AFRMM	2.456,56	2.883,14	3.366,91		3.004,
			Cide-Remessas	1.507,39	1.979,06	2.233,17	3.203,54 2.498,74	2.983,
		4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.394,69	1.520,18	1.556,53	1.628,14	1.656,
		4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet	825,57	893,32	749,21	813,45	890,
		4600.06	Receita de Distrib. Audiov. por Prestador de Servico	0,00	819,58	889,35	877,83	949,
		4600.07	Contrib. s/ as Lojas Francas	191,34	215,12	205,99	184,76	158,
		4600.08	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	158,28	169,03	225,23	261,66	205,
		4600.09	Contrib. s/ Selo de Controle	165,16	135,49	127,20	111,92	0,
			CONDECINE	54,62	87,13	119,02	102,94	111,
		4600.11	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	1,30	0,54	5,43	0,03	0,
		4600.12	Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública	3,71	4,08	4,18	621,55	311,
		4600.13	Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas	0,76	0,65	4,18	2,54	0,0
	_	4600.14	Contribuição s/ Jogos de Bingo	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,0



Tabela INC 03 - continuação <u>Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2011 a 2015</u>

Cód.			2011	2012	2013	2014	2015
5000		Tributos sobre Transações Financeiras	32.081,38	30.746,81	29.162,89	29.819,44	34.686,30
	5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	82,47	-254,73	-254,47	63,29	5,25
	5100.01	CPMF	82,47	-254,73	-254,47	63,29	5,25
	5200	Outros	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05
	5200.01	IOF	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15	34.681,05
9000		Outros Tributos	793,42	-94,85	696,85	170,96	-464,30
	9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	324,77	-480,32	579,19	144,98	-490,40
	9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9000.03	Contribuição para o PIN	0,15	0,09	0,05	0,06	0,01
	9000.04	INSS - FIES	416,79	316,68	99,09	-0,60	0,00
	9000.05	PROTERRA	0,10	0,06	0,03	0,04	0,01
	9000.06	Reserva Global de Reversão	51,57	68,50	17,98	25,03	25,63
	9000.07	Outras Contribuições Sociais	0,03	0,14	0,51	1,45	0,45
	9000.08	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9000.09	Contribuição p o Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO C

C. NOTAS METODOLÓGICAS

C 01. Critério Geral

Para efeito deste trabalho, também são considerados tributos receitas que: (i) tenham natureza de poupança compulsória ou seguro (como no caso do FGTS), (ii) vinculem-se a uma prestação futura do Estado (contribuições para a previdência social) ou (iii) sejam apropriados por entes paraestatais (Sistema S).

Sempre que o detalhamento da informação permita, os valores de receita são informados depois de descontados os seguintes valores:

- Restituições efetivamente pagas aos contribuintes. Os valores restituídos são contrapartida de pagamentos e/ou retenções realizados em montante superior ao devido, logo não são considerados como recursos efetivamente transferidos da esfera privada para os cofres do Estado.
- Juros moratórios. O valor dos juros pagos decorrente de pagamentos extemporâneos de tributos representa, em última análise, o ressarcimento do custo de oportunidade incorrido pela não disposição do valor no período inadimplido e, portanto, abarca fatores não-tributários, como risco, solvência monetária, etc.
- Multas em geral. As multas são penalidades ou sanções pecuniárias cuja origem é o não cumprimento da lei lato sensu, vinculando-se, eventualmente, a um comando de natureza tributária. A essência punitiva da multa a afasta do campo tributário. Logo, não se deve confundir o tributo, exigido de uma forma sistemática e regular de todo cidadão, com a multa, exigida excepcionalmente do cidadão que não cumpre a regra legal tributária.

C 02. Regime de Apropriação das Receitas

As receitas tributárias são consideradas em cada período (ano-calendário) segundo o momento em que os recursos ingressaram nos cofres públicos, independente do período de ocorrência do fato gerador. Em outras palavras, utiliza-se o **regime de caixa** para apurar a carga tributária.

C 03. Receita de Parcelamentos

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo.

C 04. Fontes de Dados



<u>Secretaria da Receita Federal - RFB</u>: Dados de arrecadação: patronal CPSS e Sistema S. Dados e relatórios de apoio às análises: Sistemas informatizados da RFB, Notas de Arrecadação e Demonstrativos de Gastos Tributários divulgados pela Coordenação de Previsão e Análise da Arrecadação do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros do da RFB – COPAN/CETAD, divulgados na página da internet da RFB.

<u>Secretaria do Tesouro Nacional - STN</u>: Tributos Federais, exceto FGTS, Sistema S e CPP patronal (arrecadação líquida SIAFI).

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA: Arrecadação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os dados de arrecadação dos Estados e Municípios são obtidos da Execução Orçamentária dos Estados (STN). O IPEA faz um ajuste destes dados para contemplar fatores como Dívida Ativa, fundos estaduais e alíquotas adicionais do ICMS.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): produto interno bruto (PIB).

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): cargas tributárias de fiscos estrangeiros.

C 05. Mudanças em Relação à Carga Tributária de 2014

O trabalho da carga tributária deste ano não apresenta mudanças metodológicas significativas em relação aos anos anteriores. Houve apenas uma mudança nas fontes dos dados. Ao invés de se utilizar os dados fornecidos pela Secretaria de Política Econômica — SPE e pelo Ministério da Previdência Social, passou-se a usar diretamente os valores de arrecadação divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional — STN, divulgados em seu sítio na internet (séries históricas do SIAFI). Duas rubricas de arrecadação passaram a ter como fonte a RFB, o Sistema S e a arrecadação patronal da CPSS. Estas mudanças não acarretaram prejuízo à série histórica, tanto pelo fato de que as mudanças foram incorporadas a toda a série, quanto pelo fato de que o dado é essencialmente o mesmo. O objetivo da mudança foi concentrar a maioria dos dados em poucas fontes, para facilitar a uniformização. Com a mudança foi possível também excluir as multas e juros das receitas previdenciárias do RGPS, que faziam parte da arrecadação total nos estudos anteriores.



ANEXO D

D. REGRAS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DOS TRIBUTOS

0000. Total de Receitas Tributárias. Totalizador dos valores das seis categorias de incidência (itens 1000 a 9000). Corresponde ao valor total arrecadado, descontadas as restituições multas e juros, nas três esferas de governo.

1000 Tributos sobre a Renda. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas ou jurídicas. As subdivisões desta categoria são: impostos devidos pelas pessoas físicas (1100), impostos e contribuições devidos por pessoas jurídicas (1200) e retenções não alocáveis (1900).

1100 Pessoas Físicas. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas, inclusive as retenções efetuadas pelas fontes pagadoras. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Físicas ajuste;
- Imposto de Renda Retido na Fonte Trabalho Assalariado União;
- Imposto de Renda Retido na Fonte governos estaduais, suas fundações e autarquias;
- Imposto de Renda Retido na Fonte governos municipais, suas fundações e autarquias;
- Contribuição s/ Receitas de Concursos e Prognósticos.

1200 Pessoas Jurídicas. Impostos ou contribuições calculados com base no resultado das pessoas jurídicas. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (regime do lucro real),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (regime do lucro real).

Esta subcategoria <u>não compreende</u> os tributos que, independente de sua denominação, sejam calculados direta ou indiretamente com base na receita bruta, folha de salários ou outra *proxy* do resultado da empresa. Nesse caso, deve-se proceder à análise de aderência para o correto enquadramento. Estão nessa situação, dentre outras, as seguintes rubricas: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (Simples e lucro presumido), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Simples e lucro presumido) e contribuição previdenciária sobre a receita bruta, os quais estão classificados em Tributos sobre bens e serviços – Gerais (4100)

1900 Retenções Não Alocáveis. Esta subcategoria, que inclui a arrecadação de todas as retenções a título de imposto de renda que não sejam passíveis de alocação entre pessoas físicas e jurídicas, subdivide-se nos seguintes subitens:

- Imposto de Renda Retido na Fonte Não Residentes.
- Imposto de Renda Retido na Fonte Capital;



■ Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros.

2000 Tributos sobre a Folha de Salários. Esta categoria abrange os tributos que gravam diretamente a folha de salários, independente da destinação de sua arrecadação. As subdivisões desta categoria são: Previdência Social (2100), Seguro Desemprego (2200) e Outros (2900). Não estão incluídas nesta categoria as contribuições para a Previdência Social, calculadas sobre percentual da receita bruta ou outra base de cálculo em substituição à folha de salários. Por exemplo, não se enquadram nessa subcategoria a Contribuição para o INSS – Cota Patronal (Simples Nacional), a Contribuição para o INSS – Receita de Produção Agropecuária e a Contribuição Substitutiva da Folha de Salários.

2100 Previdência Social. Tributos devidos pelos empregados, empregadores ou autônomos, que confiram direito a benefício social futuro (pensões, aposentadoria, etc.). Não se incluem nessa subcategoria os tributos incidentes sobre folha e que não assegurem benefício social futuro e tampouco aqueles com natureza de seguro. Esta subcategoria subdivide-se em: Empregador (2110), Empregado (2120), Autônomo (2130) e Demais Receitas Previdenciárias não Alocáveis (2190).

2110 Empregador. Contribuição dos empregadores, privados ou governamentais, para regimes de previdência pública. Os principais tributos alocados nesta subcategoria são:

- Contribuição para o INSS Cota Patronal¹⁰;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público Parcela Governo;
- Previdência dos Estados Parcela Governo;
- Previdência dos Municípios Parcela Governo.

2120 Empregado. Contribuição de trabalhadores da esfera pública ou privada para regime de previdência social. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o INSS Cota Empregado¹¹;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público Parcela Servidor;
- Previdência dos Estados Parcela Servidor;
- Previdência dos Municípios Parcela Servidor;
- Fundo de Saúde Militar Beneficiário;
- INSS Entidades filantrópicas.

¹⁰ Inclui contrib. previd. empresa s/ segurado assalariado, seguro de acidente do trabalho, receitas da dívida ativa previdenciária, órgãos do poder público, retenção s/ nota fiscal, contrib. Previd, reclamatória trabalhista, parcelamentos, e depósitos judicais. A algumas destas rubricas foi aplicado um percentual para estimar a parcela relativa à contribuição da empresa.

¹¹ Inclui contrib. previd. segurado assalariado, receitas da dívida ativa previdenciária, retenção s/ nota fiscal, contrib. previd, reclamatória trabalhista, parcelamentos, e depósitos judicais. A algumas destas rubricas foi aplicado um percentual para estimar a parcela relativa à contribuição do empregado.



2130 Autônomos. Contribuição de trabalhadores autônomos para regime de previdência pública. Considerase a arrecadação do seguinte tributo:

Contribuição para o INSS – Autônomo.

2190 Demais Contribuições Previdenciárias não Alocáveis: Contribuições previdenciárias que não são passíveis de enquadramento entre as categorias "empregador" e "empregado". São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

INSS - Outras receitas;

2200 Seguro Desemprego. Contribuições de empregadores ou empregados destinadas a garantir compensação financeira em caso de perda do emprego.

Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2900 Outros. Demais incidências tributárias que recaiam diretamente sobre a folha de salários e não se enquadrem nas subcategorias 2100 e 2200, ou não sejam passíveis de serem ali alocados. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Salário Educação;
- Contribuições para o Sistema "S";
- PIS folha de pagamento;
- PASEP;
- Contribuição para o Custeio das Pensões Militares;
- Cota-parte da Contribuição Sindical;
- Contribuição para o Ensino Aeroviário;
- Contribuição para o Ensino Profissional Marítimo;
- Contribuições Rurais.
- Contribuição Voluntária Montepio Civil
- Contribuição para o Fundo de Saúde PMDF/BMDF

3000 Tributos sobre a Propriedade. Tributos que incidam sobre o uso, propriedade ou transferência de patrimônio de bens móveis e imóveis, tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas. Não se incluem nesta categoria os impostos sobre os ganhos de capital decorrente da alienação de bens móveis e imóveis, os quais devem ser computados na categoria 1000 - Impostos sobre a Renda. Esta Categoria comporta as seguintes subcategorias: Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana (3100), Propriedade de Veículos Automotores (3200) e Transferências Patrimoniais (3300).

3100 Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana. Tributos incidentes regularmente sobre a posse ou propriedade de bens imóveis calculados como um percentual do preço do bem. O tributo pode gravar terrenos



ou o terreno e as edificações e melhorias a ele agregados. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto Territorial Rural (ITR),
- Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

3200 Propriedade de Veículos Automotores. Nesta subcategoria se enquadram os tributos incidentes regularmente sobre a propriedade de veículos automotores, como carros, caminhões, motos, aeronaves, embarcações, etc. Computa-se nessa subcategoria a arrecadação do seguinte tributo:

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

3300 Transferências Patrimoniais. Tributos que gravem a transferência de propriedade de bens móveis ou imóveis entre pessoas físicas ou jurídicas de forma onerosa ou não. Esta subcategoria abrange as incidências sobre alienação, doação, heranças, etc. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD),
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

4000 Tributos sobre Bens e Serviços. Tributos aplicados sobre a alienação, transferência, produção de bens ou prestação de serviços. Esta categoria compreende os tributos monofásicos ou multifásicos, os tributos sobre a receita ou faturamento aplicados em qualquer fase da cadeia produtiva, os tributos sobre o valor agregado, os tributos seletivos e os tributos aplicados no comércio exterior. As subcategorias são: Tributos Gerais (4100), Tributos Seletivos (4200), Tributos sobre o Comércio Exterior (4300), Taxas de Prestação de Serviços e Poder de Polícia (4400) e Contribuições Sociais e Econômicas (4500).

4100 Tributos Gerais. Tributos, excetuados os incidentes exclusivamente nas operações de comércio exterior, que gravem de forma geral as transações de bens e/ou serviços produzidos internamente ou importados, independentemente da forma da incidência ou da etapa em que é cobrado. Enquadram-se nesta subcategoria os tributos não-cumulativos (valor agregado), cumulativos, monofásicos, etc., desde que tenham a característica de larga abrangência. Essa subcategoria desdobra-se nos seguintes itens: Tributos Não Cumulativos (4110) e Tributos Cumulativos (4120).

4110 Tributos Não Cumulativos. Tributos, de base ampla, que visam gravar o valor agregado e, portanto, dispõem de mecanismos que possibilitam a desoneração, nas etapas posteriores, dos tributos pagos nas etapas anteriores. No caso de bens ou serviços que, na regra da tributação não cumulativa, sujeitem-se a alíquotas superiores à modal, a parcela da arrecadação a eles correspondente, sempre que identificável, deve ser imputada à subcategoria Tributos Seletivos (4200). São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:



- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Telecomunicações (ICMS), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos (4200);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Não Cumulativo (Cofins-NC);
- Contribuição para o Programa de Integração Social Não Cumulativo (PIS-NC).

4120 Tributos Cumulativos. Tributos, de base ampla, que incidem sobre transações de bens e serviços de forma plurifásica ou monofásica e que não possuem mecanismos de compensação, nas etapas posteriores, do tributo pago na(s) etapa(s) anterior(es). Estão sujeitos, portanto, ao fenômeno da incidência em cascata. Incluem-se nesta subcategoria os tributos que incidem direta ou indiretamente sobre a receita, os tributos monofásicos não seletivos e não compensáveis e outros com características similares. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Cumulativo (Cofins-C),
- Contribuição para o Programa de Integração Social Cumulativo (PIS-C),
- Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do regime de tributação do Lucro Presumido (CSLL-LP),
- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas do regime de tributação do Lucro Presumido (IRPJ-LP),
- Imposto sobre Serviços (ISS).

4200 Tributos Seletivos. Tributos, de base restrita, aplicados sobre bens ou serviços específicos, seja de forma cumulativa ou não. Sempre que a regra de um tributo geral (4100) estabelecer alíquotas majoradas para determinados bens ou serviços, a parcela da arrecadação correspondente à incidência sobre esses bens e serviços dever ser incluída nesta subcategoria. As receitas de IPI, ICMS e CIDE Combustíveis são alocadas conforme o bem ou serviço gravado, da seguinte forma:

Automóveis (4210), composto de:

- IPI automóveis;
- ICMS automóveis.

Bebidas (4220), composto de:

- IPI bebidas;
- ICMS bebidas.

Combustíveis (4230), composto de:

- CIDE combustíveis;
- ICMS combustíveis.



Energia Elétrica (4240), composto de:

ICMS energia elétrica.

Tabaco (4250), composto de:

- IPI tabaco;
- ICMS tabaco.

Telecomunicações (4260), composto de:

ICMS telecomunicações.

Por não haver previsão de incidência com alíquota majorada, não são consideradas nesta subcategoria as arrecadações das contribuições para o PIS e para a Cofins incidentes sobre a receita dos citados produtos e serviços.

4300 Tributos sobre o Comércio Exterior. Tributos incidentes exclusivamente sobre a compra e venda de produtos originários ou destinados ao exterior. Trata-se, pois, de incidências que ocorrem unicamente nas operações de importação e exportação, não gravando operações no mercado interno. Os tributos que incidem nas operações de importação e exportação, mas que, igualmente, gravam os bens e serviços nacionais devem ser enquadrados nas demais subcategorias de Tributos Gerais (4000), conforme as características de cada um. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Importação (II),
- Imposto de Exportação (IE).

4400 Taxas de Prestação de Serviço e de Poder de Polícia. Inclui-se nesta subcategoria as taxas federais e os tributos estaduais e municipais não enquadrados nos impostos elencados na Constituição Federal como sendo de competência desses entes. Compõem esta subcategoria:

- Taxas federais;
- Outros tributos estaduais;
- Outros tributos municipais.

4500 Contribuições Previdenciárias. Inclui-se nesta subcategoria, as contribuições para o INSS que não incidem sobre a folha de salários.

- Contribuição Previdenciária sobre o faturamento;
- INSS Comercialização da Produção Rural;
- INSS Clubes de Futebol.

4600 Outras Contribuições Sociais e Econômicas. Inclui-se nesta subcategoria, as diversas contribuições sociais e econômicas incidentes sobre a comercialização de bens e a prestação de serviços, não enquadradas nas subcategorias anteriores. Esta subcategoria desdobra-se nos seguintes subitens:



- Rec. Partic. Seguro DPVAT
- Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante ARFMM
- Contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela PJ detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior (CIDE Remessas);
- Contribuição sobre a Receita de Empresas de Telecomunicações;
- Contribuição sobre a Receita de Permissionários e Concessionários de Energia Elétrica;
- Receita de Distrib. Audiov. por Prestador de Serviço
- Contribuição sobre as lojas francas, entrepostos aduaneiros e recintos alfandegados;
- Contribuição sobre o Faturamento de Empresas de Informática.
- Contribuição sobre Selos Especiais de Controle;
- Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional CONDECINE;
- Contribuição sobre a Arrecadação de Fundos de Investimentos Regionais;
- Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública;
- Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas;
- Contribuição sobre Jogos de Bingo.

5000 Tributos sobre Transações Financeiras. Tributos que incidem sobre operações financeiras de toda natureza. Incluem-se nesta categoria os tributos sobre débitos e créditos bancários, sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, dentre outros. Nesta categoria, há uma subcategoria:

5100 Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários, composto de:

 Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

5200 Outros. Demais tributos que gravem transações financeiras, como os incidentes sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, etc. Considerou-se nesta subcategoria o seguinte item:

Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

9000 Outros Tributos. Compreendem os tributos que incidem em bases distintas daquelas descritas nas categorias 1000, 2000, 3000, 4000 e 5000 ou que não possam ser considerados como predominantemente pertencentes a uma dessas categorias. Caso um tributo incida em mais de uma base e seja possível desagregar a arrecadação segundo cada uma delas, as parcelas de receitas foram apropriadas segundo a base



correspondente. Caso não seja possível e não haja predominância de determinada base, a arrecadação integral foi alocada nesta categoria.

Dentre outros, são computadas nesta categoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Receita da Dívida Ativa outros tributos e contribuições;
- Adicional sobre passagens aéreas domésticas;
- Contribuição para o PIN Programa de Integração Nacional;
- INSS Financiamento Estudantil FIES;
- Contribuição para o PROTERRA;
- Reserva Global de Reversão
- Outras Contribuições Sociais;
- Outras Contribuições Econômicas;
- Contribuição para o ensino fundamental.